

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 24 de Outubro de 2023 Nº 28.609

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 02886/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA VEIGA**, R.G. nº 28006356 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1507816

ATO Nº 02887/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA VEIGA**, R.G. nº 28XXX356 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**, a partir de 01/10/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1507811

ATO Nº 02888/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA VEIGA**, R.G. nº 28006356 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1507815

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.949/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **90969/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.332/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26486), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JULIA ULRICH ALVES DE SOUSA**, titular do RG nº 911966/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...JULIA ULRICH ALVES DE SOUSA..."

"...PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS d-11..."

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEIA - SE:

“...JULIA ULRICH ALVES DE SOUSA...”

“...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS SUS D-11...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507780

ATO N. 2.951/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 103140/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.517/2015, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26491), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ANA SANTOS FERREIRA**, titular do RG nº 04549716/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL...”

LEIA - SE:

“...APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507799

ATO N. 2.950/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 144162/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.117/2015, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26505), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE**, titular do RG nº 899908/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO...”

LEIA - SE:

“...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507778

ATO N. 2.939/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01314, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 682/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **REGINALDO AZIZES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 879643/PM/MT e do CPF nº 667.850.491-72, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 7 Meses de contribuição, e, destes, 26 Anos, 8 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Outubro de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1507790

ATO N. 2.940/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01315, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA**, portador (a) do RG nº 4523/CRA/MT e do CPF nº 379.915.820-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507794

ATO N. 2.941/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01316, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RONALDO FAGUNDES**, portador (a) do RG nº 27834620/SESP/MT e do CPF nº 043.599.718-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL D-10, 44 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507797

ATO N. 2.942/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01317, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA REGINA AISSA**, portador (a) do RG nº 07230214/SESP/MT e do CPF nº 488.523.841-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507782

ATO N. 2.943/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01318, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 683/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELSON VIEIRA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 879461/PM/MT e do CPF nº 594.213.631-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 7 Meses de contribuição, e, destes, 30 Anos e 7 Meses de efetivo serviço, contados até 23 de Outubro de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1507788

ATO N. 2.944/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01319, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 681/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADILSON RAMOS DE BRITO**, portador (a) do RG nº 874985/PM/MT e do CPF nº 427.667.611-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 045, contando com tempo total de 41 Anos, 5 Meses e 16 Dias de contribuição, e, destes, 37 Anos, 11 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1507786

ATO N. 2.945/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01320, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIANE VILELA MELLO CARVALHO**, portador (a) do RG nº MG-3593990/PC/MG e do CPF nº 550.153.446-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507796

ATO N. 2.946/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01321, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ENOQUE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 573111/SSP/MT e do CPF nº 427.933.001-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507791

ATO N. 2.947/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2023.4.01322, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879272/PM/MT e do CPF nº 621.650.621-87, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1507785

ATO N. 2.948/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01326, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA NATIA LARA ORTEGA**, portador (a) do RG nº 03736628/SSP/MT e do CPF nº 329.670.711-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1507793

ATO Nº 2.952/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2023/05525 e o disposto na Súmula do CONDES - 27ª Reunião Ordinária do dia 10.10.2023, **resolve autorizar** os servidores da Mato Grosso Previdência - MTPREV abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023, com a finalidade de participarem do evento internacional "Pátria Day", que será realizado em Londres/Reino Unido, **com ônus parcial para o Estado:**

- **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente;
- **Epaminondas Antônio de Castro** - Diretor de Receitas Previdenciárias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1507823

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do Distrito Federal:

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
296.001	23/10/2023	Grupo 1B - R. FEDERAIS	CIENTÍFICA CNPJ nº 07.847.837/0001-10	R\$ 25.940,70
TOTAL				R\$ 25.940,70

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento>Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso do Sul:

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
296.002	23/10/2023	Grupo G2 - R. PRÓPRIOS	MEDCOM CNPJ nº 25.211.499/0003-79	R\$ 43.316,04
296.003	23/10/2023	Grupo G2 - R. PRÓPRIOS	CIENTÍFICA CNPJ nº 07.847.837/0001-10	R\$ 115.567,50
TOTAL				R\$ 158.883,54

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento>Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO

NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do Distrito Federal:

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
296.004	23/10/2023	Grupo 1B - R. FEDERAIS	CM HOSPITALAR CNPJ nº 12.420.164/0009-04	R\$ 1.004.725,12
296.005	23/10/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	INOVAMED CNPJ nº 12.889.035/0001-02	R\$ 27.157,50
TOTAL				R\$1.031.882,62

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do Mato Grosso do Sul:

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
296.006	23/10/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	INOVAMED CNPJ nº 12.889.035/0001-02	R\$ 11.577,60
296.007	23/10/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	UNIQUE CNPJ nº 23.864.942/0001-13	R\$ 38.758,50
296.008	23/10/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	HOSPFAR CNPJ nº 26.921.908/0002-02	R\$ 43.356,04
296.009	23/10/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	SULMEDIC CNPJ nº 09.944.371/0001-04	R\$ 13.240,80
TOTAL				R\$ 106.932,94

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do estado do Mato Grosso do Sul:

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
296.010	23/10/2023	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC CNPJ nº 09.944.371/0001-04	R\$ 2.199,60
TOTAL				R\$ 2.199,60

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1507742

Resolução SECEX nº 18, de 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC, Considerando a aproximação do fim do exercício financeiro e para trazer segurança à execução orçamentária aprovada pelo Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica vedada a emissão de empenho após 15 de dezembro de 2023.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às seguintes despesas:

I - de pessoal e encargos sociais;

II - relativas à contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; e

III - referentes a reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

§ 2º A vedação prevista no caput não se aplica à emissão de reforço de empenho já emitido anteriormente a data citada no caput.

§ 3º Visando ao cumprimento do caput, as requisições e as transferências de recursos para compras compartilhadas pelos entes consorciados deverão ser enviadas ao Consórcio até o dia 08 de dezembro de 2023.

§ 4º As requisições e as transferências de recursos para compras compartilhadas que forem enviadas após o prazo estabelecido no § 3º terão seu prazo de atendimento suspenso até a data de 12 de janeiro de 2023.

§ 5º Exceções à emissão de empenho constante do caput poderão ser autorizadas pela Secretaria-Executiva, desde que motivadas pela área demandante.

Art. 2º Os saldos de empenhos a liquidar que estejam empenhados em montantes superiores às obrigações contratadas para execução no exercício deverão ser cancelados até o dia 29 de dezembro de 2023, em observância ao regime de competência previsto no inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A inscrição em Restos a Pagar deve ser realizada até o dia 29 de dezembro de 2023, obedecendo ao seguinte:

I - Restos a Pagar Processados (RPP), aqueles referentes às despesas que tiverem completado o estágio de liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e

II - Restos a Pagar Não Processados (RPNP), aqueles referentes às despesas:

a) em processo de liquidação cuja obra, bem ou serviço seja entregue ou prestado pelo contratado até 29 de dezembro de 2023; e

b) a liquidar no caso de aquisição de bens cuja entrega, após consulta ao contratado, tenha previsão para o exercício seguinte.

§ 1º A inscrição em Restos a Pagar deve observar os princípios da anualidade do orçamento e da competência da despesa previstos no inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º A inscrição em Restos a Pagar é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral - DAG/COFIN, a partir de informações encaminhadas pelos fiscais e gestores de contratos e pelos responsáveis pelas demais obrigações do Consórcio.

§ 3º Os valores a serem inscritos em Restos a Pagar, por contrato e/ou empenho, referentes aos contratos do Consórcio mantidos com recursos dos Contratos de Rateio celebrados entre o Consórcio e os entes consorciados deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral - DAG/COFIN até o dia 15 de dezembro de 2023.

§ 4º Ao fiscal de contrato do Consórcio compete a definição dos valores a serem inscritos em Restos a Pagar, por contrato e/ou empenho, e seu encaminhamento ao respectivo gestor contendo obrigatoriamente:

a) credor;

b) objeto da obra, do bem ou do serviço contratado;

c) número do contrato, se houver;

d) metodologia de cálculo utilizada;

e) número da nota de empenho;

f) valor do reforço de empenho, se necessário; e

g) no caso de aquisição de bens com empenho a liquidar, declaração do fornecedor com previsão de entrega no exercício seguinte.

§ 5º Ao gestor de contrato do Consórcio compete a revisão dos valores definidos no § 4º e seu encaminhamento à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral - DAG/COFIN até o dia 15 de dezembro de 2023.

§ 5º Os valores a serem inscritos em Restos a Pagar referentes às demais obrigações do Consórcio deverão ser encaminhados, pelos seus responsáveis, à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral - DAG/COFIN até o dia 20 de dezembro de 2022.

§ 4º Excepcionalmente, a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral - DAG/COFIN, desde que por ato motivado, pode decidir quanto à inscrição de valores em Restos a Pagar.

§ 5º Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I e II do caput deverão ser cancelados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo do BrC

Protocolo 1507744

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão nº 05/2023- BrC**

O secretário executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do pregão acima referenciado. Processo SEI-DF 04029-00000111/2023-81. Objeto: A contratação de empresa especializada para a aquisição de 26 (vinte e seis) subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Standard e 2 (duas) subscrições do Project Plan 3, pelo período de 12 (doze) meses para o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. Resultado: Fracassado.

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Protocolo 1507745

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**PORTARIA Nº 149/2023/CASACIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
62097	Jorge Dias de Aquino	13/08/2022 a 12/08/2023	Técnico de Des. Econ. e Social	92,83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1507826

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1957/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: SEDUC-PRO-2022/34559, servidora Carla Marmet de Carvalho, matrícula: 33931/01 - Cargo: Professor da Educação Básica - 30H, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora da Portaria Nº 03/SEDUC/00001/2001, DOE (edição extra) de 10/12/2001, de Progressão Vertical - para o Nível 04 com efeitos financeiros a partir de: 01/10/2001. Motivo: Regularização do enquadramento na carreira.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora da Portaria Nº 03/SEDUC/426/2004, DOE de 21/10/2004, de Progressão Vertical - para o Nível 05 com efeitos financeiros a partir de: 01/10/2004. Motivo: Regularização do enquadramento na carreira no interstício anterior.

Art. 3º - EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo Nº 1513/2007, DOE de 15/10/2007, de Progressão Vertical - para o Nível 06 com efeitos financeiros a partir de: 01/10/2007. Motivo: LIP - Licença Para Interesse Particular durante o interstício.

Art. 4º - EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo Nº SEPLAG/00829/2022, DOE de 10/05/2022, de Progressão Vertical - para o Nível 07 com efeitos financeiros a partir de: 01/10/2012. Motivo: LAC- Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge durante o interstício.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1507798

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/ CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2023

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/02537

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Quadra 3-A, Lote 13, no município de Castanheira/MT, com área de 640m² (seiscentos e quarenta metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 28.428, Livro 2, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus.

DESTINAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA PARA OS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Prefeitura do Município de Castanheira - MT**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito do Município de Castanheira - MT

CESSIONÁRIA

Protocolo 1507700

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 067/CPI/ SEAPS/SEPLAG/2023

(Processo nº SEPLAG-PRO-2023/10009 - data publicação: 15/09/2023, DOE Nº 28.584, página 10)

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 067/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 092/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

Protocolo 1507705

PORTARIA Nº 91/2023/SEPLAG-MT

Designa a servidora para substituição do Fiscal Substituto, do Contrato nº 057/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. A Solicitação de Substituição do Fiscal substituto, conforme Processo: SEPLAG- PRO-2023/10742.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
057/2021/SEPLAG	Autopage Gestão da Informação Ltda.	Rosângela Silva Dantas	72974	16.10.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Cumpre-se.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistemática.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1507562

PORTARIA Nº 92/2023/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 033/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 17.10.2023.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Fiscal Técnico Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Substituto	Matrícula
SEPLAG-PRO-2023/01209 Contrato nº 033/2023/SEPLAG	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Contratação de empresa de tecnologia para prestação de serviço de validação biométrica com reconhecimento facial integrada à Plataforma Digital do Estado de Mato Grosso, contemplando os canais descritos na Resolução nº 002/2021/NGD, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	R\$ 2.924.998,80	Benedito Pinto Pereira Neto	218558	Leandro Queiroz Soares	320487
				Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Substituto	Matrícula
				Carolina Toledo G. Tonucci	236591	Fernanda Eliza Abelha	84814

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1507563

PORTARIA Nº 93/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 037/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 17.10.2023.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Matrícula	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
SEPLAG-PRO-2023/07652 Contrato nº 037/2023/SEPLAG	SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda.	R\$ 57.740,00	Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para o II Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.	Potira Maiara Rodrigues Fortes	257451	Tatiana Laura Guedes Libardi	60150	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	278929

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1507564

PORTARIA Nº 094 /2023/SEPLAG

Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis públicos de propriedade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os imóveis abaixo descritos não estão sendo utilizados pelo Poder Público, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais Órgãos do Poder Executivo Estadual na sua utilização;

CONSIDERANDO que os imóveis abaixo discriminados deixaram de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ela, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09173.

RESOLVE:

Art. 1º Desafetar da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, os imóveis abaixo descritos:

I - 01 imóvel urbano com área total de 1.360m² denominado "Núcleo Habitacional Cidade Verde", localizado na esquina do cruzamento da Rua 02 com a Travessa A (hoje denominada Rua São Judas Tadeu, Bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá-MT, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, sob matrícula nº 37.719, Livro nº 2-EV;

II - 01 imóvel urbano com área total de 1.089,444m², denominado "Edifício Eldorado Executive Center", constituída de loja, mezanino e 08 vagas de garagem, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 917, Bairro Araés, no município de Cuiabá-MT, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, sob matrícula nº 74.141, Livro nº 2-IIH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, de outubro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1507586

PORTARIA Nº 095/2023/SEPLAG

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2022/04135;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito onde funciona a Secretaria Municipal de Educação de Chapada dos Guimarães, Sede da Casa de Passagem, Sede do Projeto Social Casa das bordadeiras e Sede da Casa dos Conselhos, não está sendo utilizado pelo Poder Público, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse pelos demais Órgãos do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ela, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o imóvel objeto da matrícula nº 24.771, livro nº 2-GG, folha 045, Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, abaixo descrito:

I - **IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO situado a rua S. Antônio s/nº, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com a rua Quinco Caldas; ao sul com a Travessa Julio Meller, a Oeste com a rua 5 e a leste, com a Rua Santo Antônio, medindo 88 metros de frente e fundos e 107 metros nas laterais, onde se encontra edificadas várias construções com áreas laterais, com área aproximada de 1.063 metros quadrados, construção de alvenaria onde funciona o hospital maternidade e ambulatório Santo Antônio, composto de 67 salas, 01 bloco de habitação para serventários com aproximadamente 30 compartimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1507743

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
159/2020/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT - CNPJ: 03.507.415/0028-64.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2023/3409.

OBJETO: Elaboração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 159/2020/SEFAZ/SESP com a finalidade de transferência de Recurso Orçamentário das despesas da SESP referente equipamentos utilizados pela Unidade Militar -UMOC, ressaltando que o recurso só vai ser disponibilizado no exercício de 2023. Alteração da cláusula Quinta -que estabelece responsabilidade das partes, acrescentar o item 5.1.4 -Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública; Alterar o item-5.2.1. -Compete a Secretaria de Estado de Fazenda, alteração do "subitem E"; Alterar a Cláusula Nona -Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, com os itens 9.1 e 9.2 e mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura. Data da assinatura: 19/10/2023.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogerio Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado - Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Protocolo 1507769

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem/> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem

impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE BARBOSA DE SOUZA		581.019.261-00	275242/1760/39/2023
MARISA DA SILVA AZEVEDO	139039058		276770/1760/39/2023
RM COMERCIO LTDA	139766065		276779/1760/39/2023
RUDIMAR LUIZ DAL MASO		521.183.040-72	276864/1760/39/2023

Protocolo 1507771

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.080 de 18 de outubro de 2023, outorga a **VALOR ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 15.064.116/0001-61, referente ao **Processo nº 3158/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego sem denominação, com a finalidade de uso para **OUTROS USOS** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°39'53.43" S, Long. 59°37'17.85" W; e vazão máxima requerida de 0,014 m³/s (50,4 m³/h ou 14 L/s); no Município de PONTES E LACERDA - MT e com validade até 28/10/2028.

Portaria nº 1.081 de 18 de outubro de 2023, outorga a **CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT**, inscrito no CNPJ: 51.197.647/0001-96, referente ao **Processo nº 2560/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, com a finalidade de uso para **OUTROS USOS** nas coordenadas geográficas: Lat. 14°31'32.00"S; Long. 56°14'34.00"W; e vazão máxima de captação de 45 m³/h (0,0125 m³/s ou 12,5 L/s); no Município de DIAMANTINO - MT e com validade até 18/10/2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, **Processo nº 2004/2023**, Município PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, captação no corpo hídrico sem denominação; às Coordenadas Geográficas: 10°25'16.70"S 54°17'57.31"W, com vazão de 7,2 m³/h (0,0020 m³/s ou 2 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 19/10/2028.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido OUTROS para ELIZABETH CRISTINE BLANCO KEMPF, CPF: 041.377.321-32, referente ao Processo nº1343/2023, conforme Parecer Técnico Nº 2841/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INVIABILIDADE TÉCNICA para JOÃO VICTOR CIMADON, CPF: 025.762.081-85, referente ao Processo nº 1366/2023, conforme Parecer Técnico Nº 2845/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INVIABILIDADE TÉCNICA para JANICE APARECIDA FOLLMAN CIMADON, CPF: 901.124.151-72, referente ao Processo nº 1367/2023, conforme Parecer Técnico Nº 2849/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INVIABILIDADE TÉCNICA para FELIPE AUGUSTO GRIEBLER, CPF: 697.967.691-15, referente ao Processo nº 2597/2022, conforme Parecer Técnico Nº 2810/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INVIABILIDADE TÉCNICA para CGH ENERGIA

DONA SALVELINA I SPE LTDA, CNPJ: 44.916.331/0001-41, referente ao Processo nº 1034/2023, conforme Parecer Técnico Nº 2855/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INÉRCIA DO INTERESSADO para PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, CNPJ: 03.347.135/0001-16, referente ao Processo nº 2859/2022, conforme Parecer Técnico Nº 2842/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **indeferimento** devido INÉRCIA DO INTERESSADO para JOSÉ MARCOS LEÃO, CPF: 481.968.191-53, referente ao Processo nº 2967/2022, conforme Parecer Técnico Nº 2762/2023.

Protocolo 1507739

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.095 de 20 de outubro de 2023, Outorga a **NAZARÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.211.227/0001-89, referente ao Processo nº 722/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, zona rural do município de Marcelândia/MT, com validade até 18 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.097 de 20 de outubro de 2023, Outorgar a **VINICIOS TOMAZETTI**, inscrito no CPF sob nº 666.945.311-68, referente ao Processo nº 1541/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Horizonte I e II, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 17 de setembro de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 2002/2023: ALCIMAR JOSE GARDIN, CPF nº 427.143.030-72, Processo nº 1827/2023. Os poços tubulares serão construídos na zona rural do município de Vera/MT. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço AG 10** - Lat. 12°30'29.27"S e Long. 55°28'26.64"W; **Poço Observação AG 10** - Lat. 12°30'30.57"S e Long. 55°28'26.57"W; **Poço AG 11** - Lat. 12°30'49.78"S e Long. 55°28'17.18"W; **Poço Observação 11** - Lat. 12°30'49.99"S e Long. 55°28'18.50"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220230112451. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **23 de abril de 2024**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2003/2023: LC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 50.208.765/0001-90, Processo nº 2226/2023. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°4'40.14"S e Long. 55°53'54.65"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1507814

Processo nº: 27624/2022
Interessado: Império Imóveis Ltda.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 28572, referente ao Termo de Cancelamento, de 28/08/2023, denominado Império Imóveis Ltda., decorrente decisão judicial do processo nº 1039300-40.2023.8.11.0041.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1507594

Processo nº 9655/2023
Interessado: MFG Agropecuária Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 325366/2021**, do processo nº 422666/2021, em função da substituição do CNPJ da Licença de Operação conforme DESPACHO 282/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1507595

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
395716/2021	James Rodrigo Colodel	Enel Green Power PCH Fazenda S. A.	17.018.327/0001-93	PT nº 171946/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507599

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
39861/2022	Kariane Silva Lemes	CGH Fortuna Energética SPE Ltda.	48.018.565/0001-22	PT N° 171730/CLEIA/SUIMIS/2023
8932/2022	Juliana Marli Baccin	Everton Andreetta	623.044.450-04	PT N° 171947/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507600

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
423207/2021	Paulo Sérgio de Alencar Carvalho	Delicious Fish Indústria e Comércio de Pescados Ltda.	70.494.828/0001-29	PT Nº 171447/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507602

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18307/2023	Marcus Vinicius Nascimento Rodrigues	Granja Diamantino Ltda.	28.979.827/0001-08	PT nº 172008/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 19 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507603

EDITAL DE INDEFERIMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento a pedido do interessado, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002093/2023	ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº: 171893 / CEE / SUIMIS / 2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507654

Processo nº: 502604/2021

Interessado: Inpasa Agroindustrial S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a LO nº 328882/2023, em função da retificação do Parecer Técnico da licença do empreendimento.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1507777

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7006835/2022	LAS nº 330761/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Juína/MT
7006835/2022	Autorização nº 2859/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Juína/MT
7002786/2023	LAS nº 330760/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Colíder/MT
7002786/2023	Autorização nº 2857/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Colíder/MT
7001789/2021	LAS nº 330764/2023	Gilce Vicente Ltda. - EPP	Fabricação de madeira picada - cavaco.	Juara/MT
169043/2020	LO nº 330757/2023	FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de álcool, DDGs, e óleo de milho.	Lucas do Rio Verde/MT
7001009/2023	LAS nº 330762/2023	Agropecuária Maggi Ltda.	Beneficiamento de algodão.	Campo novo do Parecis/MT
7000980/2023	LAS nº 330761/2023	Agropecuária Maggi Ltda.	Beneficiamento de algodão.	Sapezal/MT
7001232/2023	LAS nº 330438/2023	LM Indústria de Madeiras e Materiais de Construção	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Juína/MT
565312/2021	LO nº 330749/2023	Ideal Pork S.A	Criação de suínos.	Lucas do Rio Verde/MT
2438/2023	LO nº 330750/2023	Altair Bravin e Outros - Fazenda Primavera	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT
12257/2023	LO nº 330743/2023	Paulo Sérgio Franz	Obras de irrigação.	Ipiranga do Norte/MT
8003/2023	LOP nº 00638/2023	ENPA - Engenharia e Parceria Eireli	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	São José do Rio Claro/MT
10407/2023	LOP nº 00640/2023	Destesa Engenharia e Construções Ltda.	Exploração de cascalho in natura.	Água Boa/MT
11370/2023	LOP nº 00639/2023	Consórcio Sanches Tripoloni - Trafeccon - MTSUL	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Castanheira/MT
9247/2023	LO nº 330759/2023	Posto Avenida Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Apiacás/MT
9655/2023	LO nº 330747/2023	MFG Agropecuária Ltda.	Criação de bovinos.	Campo Verde/MT
266925/2020	LO nº 330772/2023	Condomínio Parque Chapada dos Campos	Sistema de tratamento de esgoto.	Várzea Grande/MT
10001/2022	LO nº 330771/2023	Flavio Louzada	Extração de cascalho.	Cáceres/MT
502604/2021	LO nº 330767/2023	Inpasa Agroindustrial S.A.	Fabricação de álcool, DDGS, óleo de milho e geração de energia.	Nova Mutum/MT
19522/2022	LO nº 330765/2023	Divino Eterno da Silva	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado.	São José do Xingu/MT
5833/2022	LI nº 75931/2023	FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda.	Fabricação de álcool, DDGs e óleo de milho.	Sorriso/MT
16152/2023	Autorização nº 2863/2023	Moises Zorzeto Neto	Autorização de captura de matrizes e reprodutores.	Canabrava do Norte/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1507813

PORTARIA Nº 1.083/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 397/2023 e 978/2023 que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2022 e 003/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Setorial Titular e Substituto da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, designados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2022 pela Portaria nº 397/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/05/2023, e alterar o Fiscal Substituto da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína, designados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 003/2022 pela Portaria nº 978/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/09/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 16/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo I

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
001/2022	SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Fiscal Titular: Francisco Carlos de Oliveira. Fiscal Substituto: Luis Henrique do Nascimento Barbosa.
		Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Descon- centrada de Alta Floresta Titular: Leandro Rodinei Brauwens Substituto: Vinicius Salles P Rezek
			Diretoria da Unidade Descon- centrada de Sinop Titular: Gabriel Conter de São José Substituto: Marcio Cavalcante

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
003/2022	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	Fiscal Técnico / Administrativo	Fiscal Titular: Francisco Carlos de Oliveira. Fiscal Substituto: Luis Henrique do Nascimento Barbosa.

Fiscal Setorial

Diretoria da
Unidade Descon-
centrada de Juína
Titular: Tiago
Alexandre Batista
Substituto: Luis
Thiago Bastos
Rodrigues

Diretoria da
Unidade Des-
concentrada de
Guarantã do
Norte
Titular: Rubens de
Oliveira
Substituto:
Elenara Gandini
Carvalho de
Araújo

Diretoria da
Unidade Descon-
centrada de Barra
do Garças
Titular: Marcos
Eduardo Santos
Duarte
Substituto: Grayk
Mendes Coelho

Sema Barra do
Garças - Parque
Serra Azul
Titular: Cristiane
Schneppfleitner
Substituto:
Josimar Pereira
Gomes

Diretoria da
Unidade Des-
concentrada de
Rondonópolis
Titular: Murilo
Amaral Teodoro
de Mello
Substituto: Erika
Cristina de
Oliveira

Diretoria da
Unidade Des-
concentrada de
Cáceres
Titular: Sebastião
Wanderley
Paezano
Substituto:
Priscilla Gomes
de A Castrillon

Diretoria da
Unidade Des-
concentrada de
Tangará da Serra
Titular: Jefferson
Zucchi
Substituto: Leticia
Barbosa de
Freitas

Parque Águas do
Cuiabá
Titular: Ana
Paula Martins de
Almeida Sousa
Substituto: Jone
Henrique de
Moraes

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0672-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2023/25093**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 26/12/2023.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT e CNPJ: 03.648.532/0001-28.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0738-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/25902**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 05/03/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT e CNPJ: 04.204.945/0001-86.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0280-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/02795**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 22/10/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT e CNPJ: 15.359.201/0001-57.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2150-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/25175**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2023.**Assinatura:** 20/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT e CNPJ: 37.464.831/0001-24.**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 006/2013/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/04522**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 006/2013 - SINFRA, que tem como objeto Restauração e Recapeamento em diversas vias dos bairros: São Domingos, Centro Sul, Centro, Bela Vista, Village/Santa Barbara e Recanto dos Passaros, no Município de Sorriso -MT com um total de 242.470,05 m², com obrigatoriedade da prestação de contas, foram devolvido os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.**Assinatura:** 19/10/2023**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ 03.239.076/0001-62**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1023-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05577**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1023-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 484.469,19** (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) sendo **R\$ 359.356,42** (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 125.112,77** (Cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Colniza-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 1.157.517,26** (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 789 un. Luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Colniza - MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	200	R\$ 68.984,00
2	100W	573	R\$ 281.469,06
3	150W	16	R\$ 8.903,36
4	200W	-	-
TOTAL		789	R\$ 359.356,42

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 789 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 125.112,77 (Cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 05/06/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Colniza-MT - CNPJ nº 04.213.687/0001-02.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1389-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/25221**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 25/01/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT e CNPJ: 03.648.532/0001-28.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2152-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/24818**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 20/02/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT e CNPJ: 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2709-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2023/85192**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 22/01/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT e CNPJ: 03.507.522/0001-72.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0952-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/25071**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (Duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 21/06/2024.**Assinatura:** 23.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT e CNPJ: 03.579.836/0001-80.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0502-2020/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/25937**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 06/02/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT e CNPJ: 03.238.631/0001-31.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0076-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/24398****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 08/03/2024.**Assinatura:** 08/03/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT e CNPJ: 37.465.283/0001-57.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0437-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/25211****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 29/01/2024.**Assinatura:** 23/10/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT e CNPJ: 03.238.631/0001-31.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1260-2022/SINFRA****Processo: EXTERNOS-CAP-2023/81100****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 26/12/2023.**Assinatura:** 23/12/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- MT e CNPJ: 37.464.989/0001-02.

Protocolo 1507746

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/SINFRA/AGER/CGE

Institui Comissão de Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como observado o art. 18 da Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, inc. II, alínea b) da Lei Complementar nº 429, de 24 de julho de 2011; e

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 e 71, II da Constituição Estadual e pelo artigo 10, I, "h" da Lei Complementar nº 550/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros, os quais deverão exercer as respectivas atribuições:

	SERVIDOR DESIGNADO	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho - Mat. 305251 SINFRA/MT	Coordenador titular	Coordenar os trabalhos da Comissão de Análise de Estudos de Modelagem
2	Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Mat. - 315198 PGE/SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar as premissas tributárias constantes nos estudos de modelagem; Analisar as disposições tributárias constantes na minuta de contrato e anexos; Analisar aspectos jurídicos da minuta de contrato e anexos.

3	Jessica Carolina Borges Bastos - Mat. 293171 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar as premissas relativas à seguros e garantias constantes no na modelagem; Analisar as disposições relativas à seguros e garantias da minuta de contrato e anexos; Analisar as disposições relativas à execução de seguros e garantias da minuta de contrato.
4	Rodrigo Alonso Lemes - Mat. 285671 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar as disposições relativas à Faixa de Domínio constantes na modelagem; Analisar as disposições relativas à operação da Faixa de Domínio constantes na minuta de contrato e anexos.
5	Leonardo Barbosa Fernandes - Mat. 322693 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar estudo de tráfego; Analisar os estudos de pavimentação da modelagem; Analisar as soluções de engenharia rodoviária constantes nos estudos técnicos; Analisar a viabilidade dos indicadores de desempenho constantes na minuta de contrato e anexos.
6	Julio Xavier Bertulio - Mat. 71676 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar o orçamento referente aos serviços de engenharia rodoviária constantes na modelagem; Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na modelagem; Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na minuta de contrato e anexos;
7	Nadja Samira El Hage Felfili - Mat. 252657 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar o cadastro de passivos ambientais da modelagem; Analisar os aspectos de sustentabilidade constantes na modelagem; Analisar as soluções de regularização dos passivos ambientais da minuta de contrato e anexos;
8	Eliana Aparecida Gagliardi Stech - Mat. 206100 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> Analisar o orçamento referente às edificações constantes na modelagem (praça de pedágio, edificações operacionais, etc).

9	Larissa Aparecida Cruz Neves Tavares Rachid Jaudy - Mat. 242485 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os procedimentos de desapropriação de imóveis constantes na modelagem; • Analisar as disposições quanto aos procedimentos de desapropriação de imóveis constantes na minuta de contrato e anexos;
10	Rausenn Campos Alves - Mat. 205035 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições relativas à verba de desapropriação constantes na modelagem; • Analisar as verbas de desapropriação previstas na minuta de contrato a anexos;
11	Andreia Carolina Domingues Fujioka - Mat. 265055 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições quanto ao monitoramento a ser exercido pelo Poder Concedente;
12	Lucas Verão Delgado - Mat. 299297 SINFRA/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;
13	Rafael Victor de Sousa Braga - Mat. 305632 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;
14	Thais Carolina Almeida Alves - Mat. 235672 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições quanto ao monitoramento administrativo a ser exercido pelo Poder Concedente;
15	Pedro Emanuel Coelho Rados - Mat. 308888 SINFRA/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;
16	Janice Alves - Mat. 228239 AGER/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os aspectos econômico-financeiro dos estudos de modelagem.
17	Josy Soares Santos da Silva - Mat. 208025/MT AGER	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os procedimentos de regulação da minuta de contrato e anexos.
18	Gustavo Povoas Detoni - Mat. 309154 AGER/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os procedimentos de fiscalização da minuta de contrato e anexo;
19	Vaniele Mendes Fior de Castro - Mat. 228063 AGER/MT	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os procedimentos de regulação da minuta de contrato e anexo; • Analisar os procedimentos de aplicação de penalidades constantes na modelagem;
20	André Luiz da Costa Ferreira - Mat. 225741 CGE/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e orientar a estruturação das modelagens de concessões rodoviárias e parcerias sociais pedagiadas sob os aspectos técnicos, jurídicos e econômico-financeiro.
21	Klebson Santos do Carmo - Mat. 238215 CGE/MT	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e orientar a estruturação das modelagens de concessões rodoviárias e parcerias sociais pedagiadas sob os aspectos técnicos, jurídicos e econômico-financeiro.

§1º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo seu Coordenador, sendo este representante do Poder concedente dos serviços públicos em estruturação, e as análises serão executadas pelos seus

membros titulares.

§2º Caso os membros titulares, quando solicitados, estejam impossibilitados de exercer suas funções por motivo justo, o Coordenador deverá indicar membro suplente a fim de substituí-los na função, após respectiva comunicação do membro titular.

Art. 3º A Comissão analisará os aspectos técnico, jurídico e econômico-financeiro dos estudos de modelagem os quais subsidiam a estruturação das concessões, nos termos descritos nas respectivas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão analisar as modelagens relativas à estruturação dos projetos de delegação, de acordo com os temas das atribuições estabelecidas no art. 2º, devendo emitir parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, podendo solicitar apoio técnico de especialistas para a execução de seus trabalhos.

§1º O prazo estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado até o prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante decisão e justificativas fundamentadas.

§2º O apoio técnico de que trata o *caput* poderá ser de especialista contratado pela SINFRA/MT para supervisão técnica de projetos de modelagem de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em rodovias estaduais.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 001/2023/SINFRA/AGER

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2023.

(original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

(original assinado)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador
AGER/MT

(original assinado)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral
CGE/MT

Protocolo 1507764

RESOLUÇÃO Nº 001/SUOR/SALOC/SINFRA/2023

Dispõe sobre os procedimentos para requerimento e emissão de Termos de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio, notificações e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES e SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES DE RODOVIAS - SUOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que as faixas de domínio são objeto de gestão pelo órgão de trânsito com circunscrição sobre a via, nos termos do art. 50 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a SINFRA-MT é o Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso, conforme Decreto nº 284/2015 estando sob sua circunscrição e gestão o Sistema Rodoviário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de anuência dos confrontantes de imóvel, para fins de instrução processual prevista na Lei 6.015/1973 - que dispõe sobre os registros públicos.

CONSIDERANDO que a tramitação de processos em meio eletrônico promove o aumento da celeridade e da eficiência das solicitações de ocupação/uso das faixas de domínio público em Rodovias Estaduais;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico que hoje atinge sobremaneira a administração pública;

CONSIDERANDO que os usuários/empreendedores que utilizam os

serviços da SINFRA-MT no que concerne às faixas de domínio realizam o requerimento por meio eletrônico, via módulo de faixa de domínio do sistema SINFRALOG, conforme Portaria nº 060/2023/CGAB/SINFRA, de 1 de julho de 2023;

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A presente Resolução, elaborada pela Superintendência de Operações de Rodovias - SUOR, visa disciplinar o procedimento dos administrados para o requerimento de Termos de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio de rodovia estadual, bem como definir as etapas internas do processo de emissão do Termo de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio e forma de notificação dos administrados.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO

Art. 2º. a abertura de processos e a entrega de documentos necessários para a concessão do Termo de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio de rodovias estaduais do Mato Grosso e rodovias federais delegadas deverá ser realizada obrigatoriamente via módulo de faixa de domínio - FXD do Sistema SINFRALOG, disponível em <https://sinfralog.sinfra.mt.gov.br/portalfxd/restrito/abrirConsultaSolicitacao.do>.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no caso de indisponibilidade do módulo de faixa de domínio - FXD do Sistema SINFRALOG, os requerimentos poderão ser protocolados presencialmente no protocolo da SINFRA-MT ou encaminhados via e-mail no endereço protocolo@sinfra.mt.gov.br

Art. 3º. Para cada matrícula deverá ser protocolado requerimento próprio e aberto um processo digital específico.

§1º. No caso de imóveis em que houver na mesma matrícula partes distintas (parte ou área 1, 2, etc.), deverá ser feito cadastramento e processo individual de cada parte, inserindo no campo nome da propriedade a parte ou área a que se refere.

§2º. O modelo de requerimento consta no ANEXO I desta Resolução.

Art. 4º. Ainda que tenha procurador constituído, o cadastro no módulo de faixa de domínio do sistema SINFRALOG deverá ser realizado no nome:

- I. Do proprietário do imóvel,
- II. Do representante legal, no caso de pessoa jurídica; ou
- III. Do terceiro interessado legitimado

Parágrafo Único: os cadastros realizados em desacordo com o estabelecido no caput deste artigo, serão cancelados.

Art. 5º. O requerente deverá cadastrar os vértices confrontantes no sistema, com todas as coordenadas da propriedade que confrontem com a rodovia estadual, em graus decimais, no limite da faixa de domínio, de acordo com o §9º do art. 2º e art. 4º da Lei 11.970/2022.

§1º. Ao finalizar o cadastro da solicitação, o sistema apresentará resumo das informações preenchidas que deverão ser revisadas e encaminhadas para análise.

§2º. O preenchimento correto das informações é de inteira responsabilidade do requerente.

Art. 6º. Ao confirmar o envio para análise, o sistema notificará o requerente com o número da solicitação via endereço eletrônico previamente informado.

Art. 7º. O requerimento poderá ser assinado por:

- I. Proprietário;
- II. Representante legal, no caso de pessoa jurídica;
- III. Procurador legalmente constituído; e,
- IV. Terceiro interessado legitimado.

Art. 8º. Juntamente com o requerimento deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação do proprietário, representante legal ou possuidor;
- II. Procuração, caso não possua legitimidade, conforme o art. 8º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002;
- III. Certidão de Matrícula (Inteiro Teor), com data de

validade vigente ou Certidão de Posse;

- IV. Memorial Descritivo emitido pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA;
- V. Memorial descritivo e planilha de cálculo da área, caso a propriedade não tenha obrigatoriedade de certificação SIGEF.
- VI. Planta Topográfica informando a rodovia confrontante e sentido dos dois lados, devidamente assinada contendo número do CREA e ART;
- VII. ART/TRT devidamente assinada pelo responsável técnico e contratante, vinculado as peças técnicas;
- VIII. Cópia do DAR referente a taxa de análise de projeto por matrícula solicitada (Lei 11.970/2022);
- IX. Comprovante de quitação do DAR.

Art. 9º. Para os imóveis objeto de posse ou em processo de usucapião, além do requerimento deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação do possuidor;
- II. Procuração, caso não possua legitimidade, conforme o art. 8º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002;
- III. Certidão de Usucapião emitida pelo INTERMAT ou documento comprobatório de processo de usucapião em andamento;
- IV. Documento comprobatório de processo em andamento no INTERMAT, para os imóveis objeto de posse e que estejam em processo de regularização fundiária.
- V. Memorial Descritivo emitido por responsável técnico;
- VI. Planilha de cálculo da área;
- VII. Planta Topográfica informando a rodovia confrontante e sentido dos dois lados, devidamente assinada contendo número do CREA e ART;
- VIII. ART/TRT devidamente assinada pelo responsável técnico e contratante, vinculado as peças técnicas;
- IX. Cópia do DAR referente a taxa de análise de projeto por matrícula solicitada (Lei 11.970/2022);
- X. Comprovante de quitação do DAR.

Art. 10. O recolhimento da taxa de análise de processo deverá ser feito conforme instrução contida no ANEXO 2 a esta Resolução.

Art. 11. O requerente poderá requerer uma segunda via do Termo de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência de extravio de documento ou documento do Cartório de Serviço Notarial informando extravio do documento.

§1º. A segunda via será expedida apenas para termos emitidos nos 12 (doze) meses anteriores à data de protocolo do requerimento de segunda via.

§2º. Caso o Termo tenha sido emitido há mais de 12 meses do requerimento de segunda via, o requerente deverá iniciar novo processo.

Art. 12. Poderá ser requerida a retificação do Termo de Anuência de Confrontante com Faixa de Domínio, mediante apresentação de justificativa tecnicamente embasada.

§1º. O Termo retificado será expedido apenas para documentos emitidos nos 12 (doze) meses anteriores à data de protocolo do requerimento de retificação.

§2º. Caso o Termo tenha sido emitido há mais de 12 meses do requerimento de retificação, o requerente deverá iniciar novo processo.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO

Art. 13. Fica autorizada a utilização de correio eletrônico (e-mail) oficial (@sinfra.mt.gov.br) para expedição de notificações aos requerentes de termos de anuência de confrontantes com faixa de domínio.

Parágrafo Único. Será objeto de notificação via e-mail os atos de processos que resultem para o interessado/procurador/responsáveis técnicos em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e, bem como atividades e os atos de outra natureza de seu interesse.

Art. 14. A notificação por meio de correio eletrônico, far-se-á pelos servidores lotados na Superintendência de Operações de Rodovias - SUOR, ou outros

servidores designados, utilizando e-mails funcionais com o domínio (□@sinfra.mt.gov.br□), vedada a utilização de quaisquer outros endereços eletrônicos.

§1º. Cabe a Coordenadoria de Suporte de Tecnologia da Informação providenciar, implantar e manter o sistema de endereços eletrônicos oficiais.

§2º. Os servidores autorizados a utilizarem o sistema serão responsáveis pela confidencialidade do login e senha, sendo a mesma de intransferível e de uso exclusivo do setor responsável.

art. 15. No caso de documentação incompleta e/ou pendente, o requerente, o procurador, e o responsável técnico será notificado para regularizar a pendência, da seguinte forma:

- I. 1ª Notificação para cumprimento da pendência, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento;
- II. Expirado o prazo da 1ª Notificação, será emitida a 2ª Notificação para cumprimento da pendência, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

§1º. Após o decurso do prazo da 2ª notificação, caso não tenham sido regularizadas as pendências, o processo será cancelado e o requerente terá que fazer novo requerimento.

§2º. Considerando que as notificações serão encaminhadas via e-mail, é responsabilidade do requerente manter atualizado seu telefone de contato e endereço de e-mail junto à SINFRA-MT, bem como verificar a caixa do correio eletrônico.

§3º. O prazo da notificação do requerente/procurador/responsável técnico começará a contar da data de envio da notificação via e-mail.

§4º. No texto da notificação deverá constar, de maneira clara:

- I. O objeto da notificação;
- II. O prazo para seu cumprimento;
- III. O nº do processo/cadastro do sistema SINFRALOG ou do sistema SIGA DOC, quando for o caso; e,
- IV. Informações complementares relativas ao processo,

quando for o caso.

Art. 16. No caso de impossibilidade técnica que impeça o envio da notificação via e-mail ao interessado/procurador/responsável técnico, serão utilizados os meios disponíveis para envio.

Parágrafo único. Para os processos que estão em andamento, anteriores à publicação desta Resolução, o interessado/procurador/responsável técnico deverá informar à SUOR, por meio da Gerência de Protocolo, endereço válido de e-mail e telefone para contato, para fins de notificação.

Art. 17. São componentes desta Resolução os seguintes anexos:

- I. ANEXO I - REQUERIMENTO DE TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO
- II. ANEXO II - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO DAR PARA ANÁLISE DE ANUÊNCIA COM FAIXA DE DOMÍNIO ESTADUAL
- III. ANEXO III - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DO TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO
- IV. ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO

Art. 18. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES

Superintendente de Operações de Rodovias
SUOR/SALOC/SINFRA-MT

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO

À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Aos cuidados: Superintendência de Operação de Rodovias - SUOR

Eu, _____, CNJP/CPF nº _____, residente no endereço _____, telefone _____ e RG nº _____, e e-mail _____, vem por meio deste, requerer à SINFRA, a emissão de **TERMO**

DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO do imóvel georreferenciado, denominado _____ Matrícula nº _____, situado no município de _____/MT, às margens da rodovia MT _____, cadastrado no INCRA sob código nº _____ conforme descrição abaixo:

Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)	Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)	Azimute	Distância (m)

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Requerente

ANEXO II**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO DAR PARA ANÁLISE DE ANUÊNCIA COM FAIXA DE DOMÍNIO ESTADUAL**

Para emitir o documento de arrecadação de receita (DAR) acessar o sistema de arrecadação da SEFAZ no endereço eletrônico:

www.sefaz.mt.gov.br. Ou pelo link: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=5279609&e=5279617>

1. Clicar em Serviços;
2. Documentos de Arrecadação;
3. DAR-1 Órgãos;
4. Secretaria de Estado de Infraestrutura;
5. Escolher perfil desejado (Pessoa Física ou Jurídica);
6. Preencher Formulário para emissão;
7. Especificar **RECEITA com o código 4522 (TAXA SERV. ADM. FAIXAS DOMÍNIO LEI Nº 11970/2022)**;
8. Especificar **SUB-RECEITA com o código 301 (Análise e aprovação de projetos arquitetônicos)**;
9. Preencher o campo *Informações previstas em Instruções, com os dados da propriedade (nome e matrícula) e número do cadastro do requerimento
10. Emitir o Documento de Arrecadação - DAR

ANEXO III**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DO TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO**

À
Superintendência de Operação de Rodovias - SUOR
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Eu, _____, CNJP/CPF nº _____ e
RG nº _____, residente no endereço
_____, telefone _____, e e-mail
_____, vem por meio deste, solicitar a SINFRA-MT, a

SEGUNDA VIA

do **TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO** do imóvel georreferenciado, denominado _____, matrícula nº _____, situado no município de _____/MT, às margens (ou atravessado) pela rodovia _____, cadastrado no INCRA sob código nº _____ conforme descrição abaixo:

Nº/ano do processo: _____
Nº/ano do Termo emitido pela SINFRA-MT: _____
Justificativa: _____

Declaro estar ciente que caso necessário, poderá ser requisitada documentação adicional pertinente.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE COM FAIXA DE DOMÍNIO**

À
Superintendência de Operação de Rodovias - SUOR
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Eu, _____, CNJP/CPF nº _____ e
RG nº _____, residente no endereço
_____, telefone _____, e e-mail
_____, vem por meio deste, solicitar a SINFRA-MT, a

RETIFICAÇÃO

do **TERMO DE DECLARAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA ESTADUAL** do imóvel georreferenciado,

denominado _____, matrícula nº _____, situado no município de _____/MT, às margens (ou atravessado) pela rodovia _____, cadastrado no INCRA sob código nº _____ conforme descrição abaixo:

Nº/ano do processo: _____
Nº/ano do Termo emitido pela SINFRA-MT: _____
Justificativa: _____

Declaro estar ciente que caso necessário, poderá ser requisitada documentação adicional pertinente.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Protocolo 1507560

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 244/2023/GAB/SESP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomear servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando: Processo nº POLITEC-OFI-2023/03065, que encaminha a **substituição do gestor Valter Ferrari Castro** e faz indicação da nova Gestora **Alessandra Carvalho Mariano**, a partir de 02/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-o pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
906651/2020	Fortalecer as unidades de atendimento da Perícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC, por meio da aquisição de aeronave remotamente pilotada, equipamentos de perícia técnica, mobiliários e veículos adaptados.	ALESSANDRA CARVALHO MARIANO DIRETORA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma; Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov; Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 11 de outubro de 2023.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1507554

EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 254/2023/GAB/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo (não disciplinar), com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se as servidoras Daniela Frata dos Santos e Paula Letícia Yabe Saga, sob a presidência da primeira, para apuração de valores que possam ter sido recebidos indevidamente e/ou que sejam devidos por **H.F.S. R.A.P. J.V.O.J. J.S.R., V.F.P., O.V.C., J.F.F.**, para restituição, conforme o teor dos processos nº SESP-PRO-2023/68901 e SESP-PRO-2022/00696, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1507578

EXTRATO DA PORTARIA Nº 256/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 256/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2023, bem como, convalidar os atos praticados até a presente data, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SESP (Processo nº SESP-PRO-2022/03525). Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1507591

PORTARIA N. 250/2023/GAB/SESP

Constitui Grupo de Trabalho para analisar e propor implementações para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Processos de Aquisições - SGPA no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de execução e monitoramento dos processos de aquisições e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar e propor implementações para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Processos de Aquisições - SGPA, com a finalidade de otimizar a execução e o monitoramento dos

processos de aquisições e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - pelo Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública:

TC PM Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.

II - pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública:

TC PM Adonival Coelho de Souza Junior.

III - pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

Ariana Constantino Guimarães da Silva;

Carolina Angelica Karlinski Herrero;

Juliana Elizabeth da Silva Viana;

Luiz Guilherme Lacerda Scomparin;

Vanisa Raquel Scheuer Graff Mendonça.

IV - pela Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças:

Diogo Tartarini Herrero;

Marco Antonio Lopes.

V - pela Superintendência de Aquisições e Contratos:

Nadya Bruno Morceli;

Sandra Ludmila Pinto Lino.

VI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

Genilza Maria de Oliveira;

Gilberto Colognese Valandro Filho.

VII - pelo Escritório Diretivo de Projetos Especiais:

Eliza Mara de Amorim;

Sidnei Rogerio Novais.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo representante do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública, e o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados indicará um de seus representantes para secretariar os trabalhos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das demais unidades, inclusive desconcentradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para participarem de reuniões ou emitirem manifestações e sugestões quanto aos temas a serem abordados.

Art. 3º O Grupo terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria, e apresentação da proposta final ao Secretário de Estado de Segurança Pública, apontando as implementações necessárias para o aperfeiçoamento do sistema SGPA, com objetivos, justificativas, escopo, premissas, restrições, etapas de implementação e cronograma definidos.

Parágrafo único. Se necessário, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a prorrogação do prazo previsto no *caput*, por igual período, apresentando a justificativa ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel. PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1507596

EXTRATO DA PORTARIA Nº 253/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 253/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/10/2023, bem como, convalidar os atos praticados até a presente data, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021/SESP. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1507614

PORTARIA Nº 251/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/78357					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
222/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00265)	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. 42.753.718/0001-07	POLITEC	T H I A G O FRANCISCO ZYS (229533)	EWERTON FERREIRA BARROS (242785)	06/10/2023
		Gestores: ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES (94569) Objeto: Aquisição de equipamentos para o funcionamento do laboratório - balanças, para atender as demandas das Diretoria Metropolitana de Laboratório da POLITEC/MT e das regionais da POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 03/2023/POLITEC. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Termo de Referência Nº. 077/2023/SESP. Valor: R\$ 4.542,15			
223/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00265)	VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 18.849.143/0001-38	POLITEC	T H I A G O FRANCISCO ZYS (229533)	EWERTON FERREIRA BARROS (242785)	06/10/2023
		Gestores: ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES (94569) Objeto: Aquisição de equipamentos para o funcionamento do laboratório - balanças, para atender as demandas das Diretoria Metropolitana de Laboratório da POLITEC/MT e das regionais da POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 03/2023/POLITEC. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Termo de Referência Nº. 077/2023/SESP, Valor: R\$ 32.080,00			
201/2023/SESP (SESP-PRO-2023/48373)	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA. 36.136.393/0001-02	SESP	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO (225959)	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	04/10/2023
		GEFRON	EDUARDO BASILIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CÉSAR ZULLI (72471)	04/10/2023
		CEASP/SISPEN	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	04/10/2023
		Polícia Comunitária	C Â N D I D O ROGÉRIO DA SILVA (116689)	CLAUDINEI DA SILVA (90672)	04/10/2023
		PMMT/ESFAP	JOÃO SOARES DA SILVA JÚNIOR (90986)	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA (120288)	04/10/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVERIA (329521); ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367); EUDES TREW DE JESUS (217586); SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA (49173) e FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SESP , Pregão Eletrônico nº 072/2022/SESP. Valor: R\$ 101.486,00			
202/2023/SESP (SESP-PRO-2023/48373)	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. 05.870.717/0001-08	SESP	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO (225959)	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	04/10/2023
		Polícia Comunitária	C Â N D I D O ROGÉRIO DA SILVA (116689)	CLAUDINEI DA SILVA (90672)	04/10/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVERIA (329521) e SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA (49173) Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SESP , Pregão Eletrônico nº 072/2022/SESP. Valor: R\$ 29.988,00			
203/2023/SESP (SESP-PRO-2023/48373)	JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA. 05.083.549/0001-00	GEFRON	EDUARDO BASILIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CÉSAR ZULLI (72471)	02/10/2023
		GGI	HUDSON DOS REIS MARINO (230047)	ANDERSON ZUQUETI (90951)	02/10/2023
		PJC	L E O N A R D O ALMEIDA DE SOUZA (110753)	PABLO SANTOS PAES (205855)	02/10/2023
		Gestores: ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367); ANTONIO CARLOS DE SOUZA (52447) e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE (108130) Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SESP , Pregão Eletrônico nº 072/2022/SESP. Valor: R\$ 100.772,00			

204/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/48373)	MASTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA. 33.859.616/0001-71	SESP	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO (225959)	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	02/10/2023
		CEASP/SISPEN	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	02/10/2023
		PJC	L E O N A R D O ALMEIDA DE SOUZA (110753)	PABLO SANTOS PAES (205855)	02/10/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVERIA (329521); EUDES TREW DE JESUS (217586) e MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE (108130).			
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SESP , Pregão Eletrônico nº 072/2022/SESP. Valor: R\$ 9.415,00					
232/2023/SESP (PM-PRO-2023/03277)	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. 20.220.317/0001-40	CAVALARIA	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR CAMARGO (90841)	09/10/2023
		CBM	RAFAEL RIBEIRO M A R C O N D E S (128671)	EVERSON BRANDÃO DUARTE (71790)	09/10/2023
		GEFRON	MARLON VAILANT DA SILVA (137488)	VANESSA MIRANDA DE PAULA (136541)	09/10/2023
		BOPE	JOÃO RICARDO SOLER (71866)	GILSONEY MARTINS CESAR (111072)	09/10/2023
		SISPEN	G I U L L I A N O VOLPATO (70813)	MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA (115309)	09/10/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
Objeto: Aquisição de material de consumo -alimentação para cães e cavalos, para atender os Canis do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Sistema Penitenciário -SISPEN, GEFRON, PMMT e Cavalaria da PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 001/2023/PMMT/SESP. Pregão Eletrônico nº 024/2023/SESP . Termo de Referência nº 040/2023/PMMT/SESP. Valor: R\$ 179.448,72					
233/2023/SESP (PM-PRO-2023/03277)	CFJ COMERCIAL E AGROPECUÁRIO TRANSPORTES LTDA 31.682.616/0001-13	CAVALARIA	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR CAMARGO (90841)	09/10/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de material de consumo -alimentação para cães e cavalos, para atender a Cavalaria da PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 001/2023/PMMT/SESP. Pregão Eletrônico nº 024/2023/SESP . Termo de Referência nº 040/2023/PMMT/SESP. Valor: R\$ 204.984,00			
234/2023/SESP (PM-PRO-2023/03277)	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP. 03.716.644/0001-79,	CAVALARIA	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR CAMARGO (90841)	09/10/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de material de consumo -alimentação para cães e cavalos, para atender a Cavalaria da PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 001/2023/PMMT/SESP. Pregão Eletrônico nº 024/2023/SESP . Termo de Referência nº 040/2023/PMMT/SESP. Valor: R\$ 337.716,00			
193/2023/SESP (CBM - PRO - 2023/03483)	IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. 40.392.359/0001-76	CBM	NELIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA (711726)	WANDERLEY DE SOUZA MACEDO (63624)	10/10/2023
		POLITEC	GUSTAVO BENA DE ARAÚJO (252893)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	10/10/2023
		COPLAM	C R I S T I A N O FRANCO DE MIRANDA (59417)	ANTUNES ANDRÉ DE OLIVEIRA BARBOSA (28485)	10/10/2023
		CIOPAER	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR (136152)	LEANDRO MULLER (126606)	10/10/2023
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	MARCELO LUZ DOS SANTOS (116650)	10/10/2023
		Gestores: EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); MARCUS VINÍCIUS AKIRA SAKATA (114593); THIAGO JOSÉ FERREIRA (129203) e CLAUDIO ALVARES SAN'ANA (242518)			
		Objeto: Aquisição de conjuntos de medalhas para condecorações das Unidades Descentralizadas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 109/2023/SESP. Pregão Eletrônico nº 016/2023/SESP . Valor: R\$ 163.650,00			
194/2023/SESP (CBM - PRO - 2023/03483)	DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 03.466.646/0001-57	PJC	JOANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA (23907)	ANTONIA JANNYKELLY SILVA (119061)	02/10/2023
		PM	JOSÉ RUBEM D O M I N G O S SOARES (230082)	LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS (12493)	02/10/2023
		Gestores: MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968) e FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
Objeto: Aquisição de conjuntos de medalhas para condecorações das Unidades Descentralizadas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 109/2023/SESP. Pregão Eletrônico nº 016/2023/SESP . Valor: R\$ 191.000,00					
190/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/11362)	GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA 25.191.599/0001-19	CBM	MARIELLE PAULA V O L T A R E L L I (132160)	KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO (116695)	10/10/2023

POLITEC - JUÍNA	E D U A R D O SANTOS DA SILVA (84040)	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA; (91263)	10/10/2023
POLITEC - ALTA FLORESTA	MARIO WAECHTER (255266)	ELTON CARLOS DARIENSO (285487)	10/10/2023
POLITEC - GUARANTÁ DO NORTE	NEODI CARLOS ZILIO (117306)	GERSON SCHALLENBERGER (252675)	10/10/2023
POLITEC - CONFRESA	KAUAN MILHOMEM MENEZES (322113)	GARDENIA RODRIGUES DONDE (137497)	10/10/2023
POLITEC - BARRA DO GARÇAS	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO (256147)	FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA (233632)	10/10/2023
POLITEC - TANGARÁ DA SERRA	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA (263353)	MASCILENE APARECIDO TAVARES DE LIMA (86935)	10/10/2023
POLITEC - SORRISO	EDIEL DE CASTRO SOUZA (127766)	ALINE VIEIRA RODRIGUES (255324)	10/10/2023
POLITEC - SINOP	M A R C I O A L E X A N D R E PRADO MONTEIRO DA SILVA (107372)	VIRO ALBINO STRIEDER (255266)	10/10/2023
PJC	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	TANIA DE OLIVEIRA (259835)	10/10/2023
PM	D O N I A S CUSTÓDIO XAVIER FONTES (230278)	DAVYD MENEZES DA SILVA (266996)	10/10/2023
Socioeducativo	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	10/10/2023
CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116650)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	10/10/2023
GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	FAGNER NERIS DOS SANTOS (267163)	10/10/2023

Gestores: JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (214404)

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às demandas das unidades da SESP, exceto das unidades localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. **Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/SEPLAG**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/SEPLAG

Valor: R\$ 364.653,23

191/2023/SESP
(SESP - PRO -
2023/11362)

POLO AR CONDICIONADO
SERVICOS DE REFRIGERACAO
LTDA.
06.021.988/0001-51

CBM	MARIELLE PAULA VOLTARELLI (132160)	KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO (116695)	10/10/2023
POLITEC - Rondonópolis	RUBENS PEREIRA (123104)	EDER JONES DA SILVA (255323)	10/10/2023
POLITEC - Primavera do Leste	A L E X A N D R E RODRIGUES FILO (305341)	SAMARA GUIMARÃES MATOS ROSA (257391)	10/10/2023
POLITEC - Alto Araguaia	GETÚLIO ALVES LOPES (211725)	FABIANO BORGES RODRIGUES (86750)	10/10/2023
POLITEC - Cáceres	ATAÍDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO (102363)	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES (73090)	10/10/2023
POLITEC - Pontes e Lacerda	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR (255226)	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS (141011)	10/10/2023
POLITEC - Diamantino	L I N C O L N C H R I S T I A N BARROS (230611)	ALISSON ALBERTO BATISTONI (106325)	10/10/2023
PJC	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	TANIA DE OLIVEIRA (259835)	10/10/2023
PM	D O N I A S CUSTÓDIO XAVIER FONTES (230278)	DAVYD MENEZES DA SILVA (266996)	10/10/2023
Socioeducativo	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	10/10/2023

		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116650)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	10/10/2023
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA (231160)	FAGNER NERIS DOS SANTOS (267163)	10/10/2023
		Gestores: JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (214404)			
		Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às demandas das unidades da SESP, exceto das unidades localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/SEPLAG , oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/SEPLAG. Valor: R\$ 241.477,50			
242/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/54608)	SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP. 13.771.199/0001-01	SISPEN	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	11/10/2023
		Gestores: EUDES TREW DE JESUS (217586)			
		Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para líderes/gestores, no formato presencial, com carga horária de 16 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que será custeada pelo FUNPEN FEDERAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2023/SESP . Termo de Referência Nº. 250/2023/SESP. Valor: R\$ 224.000,00			
181/2023/SESP (CBM - PRO - 2023/03664)	APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. 03.362.799/0001-54	CBM	IVAN GUSMÃO ALVES (71540)	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	16/10/2023
		Gestores: EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835)			
		Objeto: Contratação de serviço especializado de manutenção em motomecanizados e motores de popa para atender as demandas das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 128/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SESP . Valor: R\$ 300.489,60			
241/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/29264)	THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE 46.182.456/0001-10	SISPEN	ARILSON MOREIRA RODRIGUES (232253)	PAULO SOUZA PRADO (291102)	11/10/2023
		Gestores: HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES (212877)			
		Objeto: Aquisição de transformador de distribuição de potência 150KVA AÉREO OML, com a construção de um posto de transformação e fornecimento de um QGBT (quadro geral de baixa tensão) para atender a cadeia pública de Cáceres, conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento do Termo de Referência nº 183/2023/SESP. Pregão Eletrônico nº 034/2023/SESP e Convênio Federal nº 936598/2022. Valor: R\$ 94.905,00			
188/2023/SESP (PM-PRO-2023/06701)	3F LTDA 23.484.444/0001-45	PM	CHRISTIAN BRENDO SOUZA SANTOS (267094)	ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA (98519)	16/10/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual Corporativa de uso do SOFTWARE ORÇAFASCIO por 36 meses para atender as demandas da Assessoria Especial de Infraestrutura e Regularização Fundiária da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2023/SESP . Termo de Referência Nº. 234/2023/SESP. Valor: R\$ 28.773,00			
239/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/50617)	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. 03.372.237/0004-34	COETRAE	CLEYTON SOUZA CAMPOS 140001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ (114001)	17/10/2023
		Gestores: LUCILENE RODRIGUES DE LIMA (115326)			
		Objeto: Contratação de serviço de hotelaria (hospedagem e alimentação) para Realização da oficina de grupo de trabalho, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Contrato, para atender a demanda da Secretaria Executiva da Coetrae do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 269/2023/SESP. Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 123/2022/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO , decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2022, Processo Administrativo nº 20.14.0001.0004980/2022 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). Valor: R\$ 33.025,00			
246/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/65195)	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA. 05.870.717/0001-08	SESP	ROMULO DE SOUZA ALVES (127467)	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	17/10/2023
		Gestores: RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620)			
		Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a SESP e unidades desconcentradas. Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SEPLAG , oriundo do Pregão Eletrônico Nº 016/2022/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/2023/SESP. Valor: R\$ 47.740,00			
144/2023/SESP (SESP - PRO - 2023/07663)	V.M. PEREIRA - EPP. 09.144.719/0001-70	SISPEN	SUZANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA (263642)	ALEXANDRA DE ASSIS (257627)	17/10/2023
		CBM	KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO (116695)	MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES (132160)	17/10/2023
		GEFRON	REINALDO CÉSAR ZULLI (72471)	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO (90842)	17/10/2023
		PJC	VALDICÉLIA DA SILVA COSTA (217648)	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI (136135)	17/10/2023
		POLITEC	RONILDO RODRIGUES SENRA (117423)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	17/10/2023

Socioeducativo	J H O N A T H A N VIEIRA SANTANA (226024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	17/10/2023
Gestores: JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS (123736); DENYS DOUGLAS DIAS DE SOUSA (128674); ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367); DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857) e CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)			
Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem para atender as demandas existentes nas Instituições vinculadas a Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP (Sistema Penitenciário, Unidades Bombeiros Militar, GEFRON, Polícia Judiciária Civil, POLITEC e Sistema Socioeducativo), conforme Termo de Referência nº 006/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023/SESP. Valor: R\$ 1.926.283,33			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1507805

PORTARIA Nº 247/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2023/77800							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
CIOSP	SESP-CAP-2023/184407	308/2021	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.	ARIANE DE LANA CARBONARO (90753)	28/09/2023	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	28/09/2023
GGI	SESP-PRO-2023/45891	087/2023	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Inclusão de Fiscais, mediante 1º T.A ANTONIO CARLOS DE SOUZA (52447)	02/10/2023	HUDSON DOS REIS MARINO (230047)	02/10/2023
0002 - PM							
Comando Geral	PM-CAP-2023/72185	007/2022	LUA SERVIÇOS EIRELI	JOÃO COSTA MOURA FILHO (72316)	18/07/2023	VANESSA REGINA CÍCERO DE SÁ POMBO (111484)	18/07/2023
Coord. Comunicação Social e Marketing	PM-CAP-2023/72178	052/2023	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP.	BRUNA KAREN RODRIGUES EPORTO (238831)	04/09/2023	ERIKA ALMEIDA FONTES (110920)	04/09/2023
Ouvidoria de Polícia	SESP-CAP-2023/178290	009/2023	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	TEOBALDO WITTER (103205)	28/04/2023	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	28/04/2023
PM	SESP-DES-2023/74377 (inclusão de Fiscais)	125/2022	ÁBACO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA.	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	06/10/2023	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO (129197)	06/10/2023
PM		126/2022	DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.				
PM		127/2022	LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.				
0004 - CBM							
CBM	CBM-DIC-2023/33794	100/2013	MULTICRED SERVIÇOS DE COBRANÇA E PLANEJAMENTO LTDA	PAULO FELIPE DOS SANTOS (232625)	16/10/2023	LEANDRO FRIZANCO (71723)	16/10/2023

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1507806

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2023.10.18226

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº S.A. 225.8.2019.9
 AUTORIDADE SINDICANTE: DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 SINDICADO: E.R.P. (273792)
 CARGO: POLICIAL CIVIL
 A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;
 RESOLVE APLICAR
 PENA: SUSPENSÃO
 PRAZO: 04 (quatro) dias
 INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Art. 219, Inc. II e XIX praticando ainda infrações de natureza administrativa, tipificada no artigo art. 220 2º grau Inciso V e VI, art. 220 3º grau inciso VII, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

Sergio Paulo de Oliveira Medeiros
 Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar
 Gerson Eduardo Nogueira
 Escrivão de Polícia

Protocolo 1507818

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR
SINDICÂNCIA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 38/SIND/CORREGPM/2023, publicado no Boletim Interno PM nº 3218 de 03/08/2023, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA** José Cleidinaldo Martins dos Santos - SD, Policial Militar, portador do RGPM 882.798, endereço existente nos bancos de dados da Polícia Militar, Rua 67, nº 11, Quadra 08, CPA III, Setor I em Cuiabá - MT, filho de José Ednaldo dos Santos e Iara Xavier de Almeida Santos, CPF: 911.784.365-00, Lotado na data dos fatos no 1º Batalhão de Polícia Militar, Que esta sendo acusado de ter, em tese:

1. Não teria cumprido um acordo comercial firmado com a Sra. Stella Danelichen de Moraes, acerca de uma suposta plataforma de investimento. Os documentos aportados nos autos têm sua gênese o Boletim de Ocorrência nº 2022.12460, de 14Jan22.
2. As condutas acima descritas, em tese praticadas por Vossa Senhoria, Infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM- MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr78.

Relação das Transgressões anexa ao RDPMMT:

- 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições.
- 31 - Contrair dívidas ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe.
- 32 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.

Uma vez que tentado ser localizado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 100, Bairro Araés, Cidade de Cuiabá, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, sendo também tentado ser localizado pela A.L.I (Agencia Local de Inteligência) do 1º BPM conforme últimas atualizações nos sistemas de checagem, porém sem êxito, sendo

também tentado manter um contato via telefônico com o citado através do numero constante em sua ficha individual, (65) 99226.9423, porém sem êxito, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea " c " do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (Unidade), situado na Av. XV de Novembro, nº 669, Bairro Porto, na Cidade de Cuiabá, no horário das 08h00min às 18h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2023.

(Original Assinado)

Rodrigo Garcia Ribeiro- 3º SGT PM Sindicante - RG: 887.624 PMMT

Protocolo 1507610

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL - RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o Edital nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, de 26 de agosto de 2013 referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista;
 Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 0034056-31.2015.8.11.0041 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá que determinou que a autoridade coatora submeta a candidata Maria José Barbosa Ferreira a nova avaliação psicológica, e prosseguimento nas demais fases do certame;
 Considerando o que consta no processo administrativo SIGADOC nº PGE-PRO-2023/10176;
 Considerando o Relatório de Investigação Social elaborado pela Comissão Avaliativa da 3ª fase do certame,

RESOLVE:

- 1 - Tornar público o resultado da avaliação referente a 3ª fase - investigação social da candidata Maria José Barbosa Ferreira, sendo considerada pela Comissão avaliadora como **NÃO RECOMENDADA**.
- 2 - Os motivos que ensejaram a NÃO RECOMENDAÇÃO da candidata pela Comissão poderão ser solicitados pela própria candidata ou pelo seu procurador, via email (gabpolitec@politec.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3613-1240.
- 3 - De acordo com o Edital nº 001/2013 - SAD/SESP/MT, de 26 de agosto de 2013, a candidata terá 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para interposição de recurso observando o disposto nas cláusulas 13.6, 13.7, 13.8 do referido edital.
- 4 - O recurso poderá ser encaminhado ao email: gabpolitec@politec.mt.gov.br.
- 3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1507836

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNACSISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº01/2023/FUNAC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Gestão da Informação no âmbito da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria nº 004/2023/FUNAC, publicada no Diário Oficial de nº 28.501 de 17/05/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 15º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o setor do protocolo e Arquivo eliminará 14 (quatorze) caixas box de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
993	CONVITES DIVERSOS	2011	2018	08	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERTAS, RECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2016	2019	06	CAIXA BOX	COMPRIU TEMPORALIDADE
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 A 2019				QUANTIDADE TOTAL CX BOX: 14 MENSURAÇÃO EM ML: 14 X 0,14= 1,96		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023

AMARILDO FRANCO CESAR
Presidente da Comissão de Avaliação
de Documento e Gestão da informação
(Original Assinado)

Protocolo 1507580

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023/
SEDUC/MT

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEDUC/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/61522.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: AC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.221.464/0001-29
OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.
FINALIDADE: alterar a Cláusula Primeira do contrato acerca da identificação e especificação da marca do objeto contratado.
VIGÊNCIA: : O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 06/07/2023 e seu término em 05/07/2024, na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 611.917,25 (Seiscentos e onze mil, novecentos e dezessete reais, vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: As normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006.
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:
GESTOR DO CONTRATO: Silvio Domingos da Silva; Matrícula: 326871; CPF: 036.384.591-79
FISCAL DO CONTRATO: Arsênio Boesing Ricardo; Matrícula: 313992; CPF: 580.985.341-20
SUPLENTE DE FISCAL: Alessandro Lauro Magalhães Serra; Matrícula: 95396; CPF: 862.532.471-15
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MTs

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1507577

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
151/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares (usados), de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1	Marca	VW/15.190 EOD E.HD ORE (usado)		
	Chassis	9532E82W5DR332183	Ano/Modelo	2013/2013
	Placa	OBR9704	Renavam	554146940

2.

	Marca	VW/15.190 EOD E.HD ORE (usado)		
	Chassis	9532E82W8ER431274	Ano/Modelo	2014/2014
	Placa	QBA4694	Renavam	1007944479

3.

	Marca	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC (usado)		
	Chassis	93PB42G3PAC033992	Ano/Modelo	2010/2010
	Placa	NUG5217	Renavam	257500359

4.

	Marca	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC (usado)		
	Chassis	93PB42G3PBC037028	Ano/Modelo	2011/2011
	Placa	NJU8652	Renavam	323949452

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Barra do Bugres/MT.

VIGÊNCIA: 05/08/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Maria Azenilda Pereira - Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507606

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG

Processo SEDUC-PRO-2023/52362

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 09.238.496/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Valor: R\$ 659.823,63 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)

Finalidade: Alteração da equipe de fiscalização da demanda em face.

Gestor: Wanessa Ferreira Neves- CPF: 003.057.291-60 - Matrícula nº 226624

Fiscal: Eliete Dalva Moreira - CPF:207.089.391-04 -Matrícula nº 84949

Suplente de Fiscal: Artur José Macilha Barros - CPF: 727.789.891-54 - Matrícula nº 271987

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1507608

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 153/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2		
Chassis	93ZK01BDZP8949414	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRV5173	Renavam	1347763330
		VALOR:	R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Tesouro/MT.

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e João Isaack Moreira Castelo Branco - Prefeito Municipal de Tesouro/MT.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507613

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 152/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT - **CESSIONÁRIA**.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2		
Chassis	93ZK01BDZP8949722	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRV5163	Renavam	1347761869
		VALOR:	R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Arenópolis/MT.

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Ederson Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenópolis/MT. Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507615

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2021/SEDUC

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00378/SEPLAG/CE SEDUC-PRO-2023/105232

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).

Objeto: Constitui objeto deste contrato o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no contrato.

Prazo De Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30/09/2023 e término em 29/09/2024.

Finalidade: Alteração da equipe de fiscalização do contrato em face que passa a ter a seguinte composição:

Gestor: Rafael Marcos da Silva. CPF 041.449.121-16 Matrícula: 249024.

Fiscal: Luís Felipe Ribeiro Fernando. CPF 041.707.907-03 Matrícula: 318998.

Suplente de Fiscal: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas. CPF: 062.212.051-40 Matrícula: 297042.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1507737

Extrato de Termo Aditivo de Valor do realinhamento de preço Pregão Presencial. A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de ALTA FLORESTA/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2023-Alta Floresta**, conforme a Manifestação Técnica nº 15827/2023/GSAGR/SEDUC, Processo SEDUC-PRO-2023/137839, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 001/23, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Alta Floresta/MT**; **Contratantes:** as Escolas Estaduais do Município Alta Floresta; **Contratada:** Francimar Lima de Souza - ME (Supermercado Moreira), CNPJ 70.434.915/0001-90. Produtos e valores realinhados: Arroz branco - R\$ 5,26; Milho verde em conserva- R\$ 26,78; Vinagre - R\$ 2,29, Alta floresta/MT/2023.

Protocolo 1507830

PORTARIA Nº 1.459/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/137768 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JÉSSICA HELLEN NASCIMENTO MARQUES MACHADO**, CPF nº 027.685.841-77, para exercer a função de Secretária Escolar da EE DR LEÔNIDAS ANTERO DE MATOS, no município de Cuiabá-MT, em substituição ao titular Braulio Tiago Silva Casola, CPF nº 032.xxx.351-xx, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507671

PORTARIA Nº 1.460/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/131989, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA**, CPF nº 959.xxx.401-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da EE MILITAR TIRADENTES 1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN, no município de Tangará da Serra - MT, em substituição à titular Camila Daniela dos Santos Ferraresso, CPF nº 064.xxx.331-xx, no período de 15/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de novembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507676

PORTARIA Nº 1.461/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/138280, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL MASSON FURTADO**, CPF nº 966.xxx.661-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da EE CORONEL RARAEL DE SIQUEIRA, no município de Cuiabá-MT, em substituição ao titular Reginaldo Carvalho Lima, CPF nº 762.xxx.851-xx, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507681

PORTARIA Nº 1.462/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/130486 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SOLEVÂNIA APARECIDA TAVARES COSTA**, CPF nº 001.xxx.281-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da EE DOUTOR ITRYO CORREA, no município de Alto Garças - MT, em substituição à titular Lucineide dos Reis de Oliveira CPF nº 716.xxx.911-xx, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507684

PORTARIA Nº 1.463/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/134428, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 10 de outubro de 2023, a designação da função de Secretário Escolar de **JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA**, CPF nº 571.xxx.101-xx, da EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERÍSSIMO DA SILVA, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2023. Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507694

*PORTARIA 1.253/GS/SEDUC/ 2023

Dispõe sobre os procedimentos para recomposição dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB aos entes que passaram pelo redimensionamento da rede pública de ensino no estado, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Estadual nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023 e Decreto Estadual nº 723, de 24 de novembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, os procedimentos decorrentes do estatuto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento para a materialização das transferências de recursos oriundos do FUNDEB aos entes;

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar com os entes e o redimensionamento da rede escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a regulamentação para repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), aos entes que passaram pelo redimensionamento da rede.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos do FUNDEB serão repassados em uma única parcela, mediante celebração do Termo de Gestão Direta com a SEDUC-MT, e das condições nele previsto.

DO RECURSO DO FUNDEB

Art. 2º O cálculo para repasse de recursos do FUNDEB, será realizado em razão da movimentação de matrículas entre a rede estadual de ensino e a rede municipal de ensino, sendo considerado somente as matrículas constantes do censo escolar do ano redimensionado.

Parágrafo Único - Para fins de cálculo, será subtraído do valor total a ser

concedido do recurso do FUNDEB, o valor custeado pelo Estado em razão do Regime de Colaboração de cessão de profissionais da educação com cada ente, observadas as especificidades de cada tipo de matrícula (Urbana ou Rural), bem como de cada modalidade de ensino, segundo a

Fórmula abaixo:

(VALOR CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE MATRÍCULAS REDIMENSIONADAS)

- (O VALOR DA CESSÃO DE PROFISSIONAIS)

=

(VALOR A SER RECOMPOSTO AO ENTE)

Art. 3º A base de cálculo utilizada para repasse do valor a ser transferido por per capita aluno será determinado pelo valor per capita aluno, definido pelo Ministério da Educação, do ano subsequente ao redimensionamento.

Art. 4º Os recursos provenientes do FUNDEB serão repassados diretamente na conta específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) municipal, sendo esses recursos oriundos do Art. 22 da Lei 14.113/2020.

Art. 5º Os recursos do FUNDEB deverão ser utilizados pelos entes, no exercício financeiro que forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, devendo a prestação de contas ser encaminhada conforme resolução específica do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º As matrículas referentes ao 5º ano, não entrarão na base de cálculos dos valores de recomposição dos recursos previstos nesta Portaria.

Art. 7º A Unidade de Microplanejamento deverá emitir relatório contendo informações acerca do município redimensionado, escolas redimensionadas e série/ano.

Art. 8º O Núcleo de Dados e Informações Estatísticas, com base nas informações constantes do relatório emitido pelo Núcleo de Microplanejamento e **ANEXO II**, compilará as informações e emitirá relatório final contendo o número de matrículas que deverão compor o cálculo do repasse.

Parágrafo Único - Caso necessário, o Núcleo de Dados e Informações Estatísticas poderá solicitar ao ente o histórico escolar e a ficha de matrícula dos alunos redimensionados.

Art. 9º A Superintendência de Provimento e Movimentação deverá emitir relatório contendo informações acerca da cessão de profissionais da educação por meio do Regime de Colaboração com cada ente.

Art. 10 Caberá a Superintendência de Finanças, compilar as informações disponibilizadas pela Unidade de Microplanejamento, Núcleo de Dados e Informações Estatísticas e Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento, para se obter o valor real da recomposição devida a cada ente.

Art. 11 Havendo na compilação das informações, casos em que o Estado assumiu um número maior de matrículas que o repassado aos entes, isso não gerará obrigação aos entes de ressarcir o Estado.

Art. 12 Estarão amparados por esta Portaria os entes que realizaram o redimensionamento da rede após a publicação do Decreto Estadual nº 723, de 24 de novembro de 2020.

Art. 13 Os entes beneficiários da recomposição de recursos de que trata esta Portaria ficam cientes que uma vez que o repasse seja efetivado, não caberá a possibilidade de futuros repasses à título de recomposição.

Art. 14 A Prestação de Contas dos recursos repassados por meio desta Portaria, deverão ser submetidos ao Controle Social do respectivo fundo municipal, conforme resolução específica do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Estadual.

Art. 15 Para realizar o requerimento, os entes deverão apresentar a documentação em conformidade com o **ANEXO I** desta portaria, encaminhando os para o e-mail: protocoloexterno@edu.mt.gov.br.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Republicado por ter saído incorreto no D.O do dia 20/10/2023, pág.26)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO

- Ofício do ente (requerimento);
- Cópia de documento oficial com foto do Dirigente;
- Cópia do CPF do Dirigente;
- Cópia do comprovante de Endereço do Dirigente;
- Cópia do cartão do CNPJ;

- Cópia do ato de nomeação ou posse do Dirigente;
- Declaração assinada pelo representante legal do ente constando os dados bancários onde os recursos deverão ser depositados;
- Relação de alunos redimensionados, em planilha contendo as informações detalhadas no

ANEXO II;

- Histórico escolar e ficha de matrícula dos alunos redimensionados, se necessário.

ANEXO II**RELAÇÃO DE ALUNOS REDIMENSIONADOS****Município:****Ano do Redimensionamento:****Escola de origem:****Cód. INEP Escola de destino:****Escola de destino:****Localidade escola de destino:****Série/Ano turma de destino:****Cód. INEP aluno:****Nome do aluno:****ANEXO III****MINUTA DE TERMO DE GESTÃO DIRETA Nº XXXX/2023/
SEDUC-MT**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

**TERMO DE GESTÃO DIRETA QUE CELEBRAM O
ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -
SEDUC-MT E DE OUTRO LADO A/O XXXXXXXXX
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT, inscrito no CNPJ sob nº, 03.507.415/0008-10 com sede e foro na capital do Estado de Mato Grosso, sito a Rua: Eng. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, pelo seu Secretário de Estado de Educação, nomeado na forma do Ato Governamental nº 5.366/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 30 de dezembro de 2022, o Senhor, **ALAN RESENDE PORTO**, portador do RG nº XXXXX SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXX, brasileiro, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONCEDENTE**, do outro lado o **ÓRGÃO/MUNICÍPIO** de .xxxxxxx inscrito no CNPJ nº/0001-99, com sede na Rua, nº, Bairro..., CEP 78000-000, representada pelo, nomeado pelo Ato nº/2022 de 00/00/2022, **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador do RG nº-SSP-MT e do CPF nº-., neste ato denominados., doravante denominada **BENEFICIÁRIO**. Considerando as prescrições contidas na **Portaria 1.253/GS/SEDUC, de xx de setembro de 2023**, resolvem celebrar o presente Termo de Gestão Direta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente Termo de Gestão Direta tem como objeto o **"Realizar a recomposição dos recursos provenientes do FUNDEB em razão do redimensionamento da rede"**, conforme previsto neste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2- São obrigações do Ente:

I - Efetuar a aplicação dos recursos do FUNDEB repassados por meio desta Portaria, de acordo com o estabelecido na lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II- Dar publicidade ao valor recebido por meio desta Portaria em seu sítio eletrônico, por outros meios eletrônicos, jornais de grande circulação e a câmara municipal quando for o caso;

III - Comunicar à Secretaria de Estado de Educação, qualquer fato relevante quanto à execução dos recursos.

IV-Encaminhar à Secretaria de Estado de Educação, a comprovação da aprovação das contas municipais pelos órgãos de controle até o final do 1º semestre do ano subsequente ao do repasse;

V - Realizar a movimentação dos recursos exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por quaisquer outros meios;

VI- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, aos processos, aos documentos e às informações referentes a esta portaria, bem como aos locais de execução do objeto.

3- São obrigações do Estado:

I - Repassar aos entes os recursos financeiros, objeto desta Portaria, conforme estabelecido no art. 22 da Lei Federal nº 14.113/2020.

II- Acompanhar e monitorar a execução dos recursos aqui repassados;

III- Manter atualizado os relatórios a respeito do redimensionamento da rede e as matrículas movimentadas, conforme competência de cada setor da secretaria;

IV- Alimentar o seu sítio eletrônico dando publicidade aos repasses realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

4- O valor do Presente Termo de Gestão Direta é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxx)**, por parte do **FUNDEB**.

5- Os dispêndios decorrentes da execução deste Termo de Gestão Direta, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

Programa:

Projeto:

Fonte:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6- O valor do Termo de Gestão Direta será liberado em até 10(dez) dias úteis, após a assinatura do Termo de Gestão Direta, diretamente na conta corrente indicada pelo beneficiário, sendo:

FUNDEB

Instituição Bancária: Agência: xxxxxxxx Conta Corrente: xxxxx

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

7- O presente Termo de Gestão Direta terá vigência até **XXXXXXXXXX**, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8- A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Portaria, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I - Pelos órgãos de controle interno do do município;

II - Pelo Tribunal de Contas do Estado;

III- Pelo respectivo conselho de acompanhamento e controle social dos respectivo Fundo;

9- Serão consideradas as aprovadas as contas dos entes que após submetidas a análise dos respectivos órgãos de controle tenham sido julgadas como aprovadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

10- O Termo de Gestão Direta, obrigatoriamente será assinado pelos partícipes com assinatura de 02 (duas) testemunhas devidamente qualificadas. Deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, providenciado pelo CONCEDENTE no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

11- Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste Termo de Gestão Direta.

12- E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, XX de XXX de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

XXXXXXXX

Representante legal do Ente

TESTEMUNHAS:

RG Nº _____;

RG Nº _____.

Protocolo 1507721

PORTARIA Nº 1.464/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SINDICÂNCIA nº SEDUC-PRO-2023/84572 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/84572 publicada no D.O.E em 05/07/2023, pag. 33;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante, instituída pela Portaria nº 747/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2023, página 33, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/84572 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507792

PORTARIA Nº 1.465/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Comissão designada, concede prazo no PAD SEDUC-PRO-2023/68557 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/68557, designada pela Portaria nº 513/2023/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 30/05/2023, p. 56;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUÇÃO dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela portaria 513/2023/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 30/05/2023, p. 56, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/68557, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507795

PORTARIA Nº 1.466/2023/GS/SEDUC

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SINDICÂNCIA nº SEDUC-PRO-2023/114273 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/114273 publicada no D.O.E em 31/08/2023, pag. 23;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Servidora Sindicante, instituída pela Portaria nº. 1000/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2023, página 23, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/114273 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. egistre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507800

PORTARIA Nº 1.467/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SINDICÂNCIA nº SEDUC-PRO-2023/53280 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/53280, publicada no D.O.E em 24/04/2023, pag. 25;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante, instituída pela Portaria nº 0351/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/04/2023, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/53280 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507802

PORTARIA Nº 1.468/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos atuais membros da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/68614

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela SEDUC-PRO-2023/68614, Portaria nº 527/2023/CGE/COR/MT, pub. 30/05/2023 pág 58 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/10/2023, para dar continuidade aos trabalhos do SEDUC-PRO-2023/68614, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507804

PORTARIA Nº 1.469/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos atuais membros da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da SINDICÂNCIA SEDUC-PRO-2023/93570.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos SEDUC-PRO-2023/93570, Portaria nº 893/2023/GS/SEDUC/MT, pub. 24/07/2023 pág 19 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 21/10/2023, para dar continuidade aos trabalhos do SEDUC-PRO-2023/93570, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507808

PORTARIA Nº 1.470/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SEDUC-PRO-2023/93574 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da SEDUC-PRO-2023/93574, publicada no D.O.E em 24/07/2023, pag. 18;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 892/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/2023, página 18, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da SEDUC-PRO-2023/93574, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507810

PORTARIA Nº 1.471/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação da atual Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. SEDUC-PRO-2023/93558;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o atual Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 935/2023/GS/SEDUC-MT - DOEMT de 24/07/2023, p. 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 24 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2023/93558, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1507812

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022/SECITECI/MT de 07 de Junho de 2022, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEPT de Cuiabá (MT)

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Município: Cuiabá (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Átila Insfran Ocampos	4º	20 horas

Cuiabá/MT; 10 de outubro de 2023

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1507761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022/SECITECI/MT de 07 de Junho de 2022, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEPT de Poxoréu (MT)

Perfil: Graduado em Enfermagem

Município: Poxoréu (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Kamyla Alves Ferreira	5º	20 horas

Cuiabá/MT; 19 de outubro de 2023

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1507762

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022/SECITECI/MT de 07 de Junho de 2022, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEPT de Cuiabá (MT)

Perfil: Graduado em Enfermagem

Município: Cuiabá (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Rosemara Andressa Silva Rocha	22º	20 horas

Cuiabá/MT; 10 de outubro de 2023

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1507763

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 010/2021/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01657

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes -Lar São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 84.304.179/0017-28.

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o Termo de Parceria nº. 010/2021/SECITECI, na sua Cláusula 2ª - DA VIGÊNCIA, prorrogando a data do término para 18/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **EUZILENE DOS SANTOS TORRES** - Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes -Lar São Roque.

Protocolo 1507553

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2023
PROCESSO SEDEC-PRO-2023/01726

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74 INC. I C/C ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21, considerando a orientação jurídica normativa nº 009/CPGE/2023 em favor da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo de Aventura - ABETA, inscrita no CNPJ sob nº 07.462.804/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para participação do Estado de Mato Grosso, com estande próprio, na ABETA Summit 2023 - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura, evento de público específico (operadores de turismo, imprensa especializada, empresários e praticantes de ecoturismo e turismo de aventura) que acontecerá entre o dia 25 a 28 de outubro de 2023 na cidade de Grão Mogol /MG, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
 *original assinado via sigadoc

Protocolo 1507628

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1413-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/05600**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

OBJETO: "Produzir um clipe com a tecnologia CGI - Computer Graphic Imagery da música Fronteira com Henrique Maluf e Macaco Bong e promover um show de lançamento oficial do produto audiovisual gerado."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001242-9 (Data do Empenho 18/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 216/2023 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FISCAL: JULIANNE DE QUADROS MOURA - Matrícula 204918

VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 09/05/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1507589

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1561-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/06268**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52

OBJETO: "Realizar o Festival do Brincar com o objetivo de defender, promover e garantir o direito a cultura do brincar junto a crianças pequenas de zero a seis anos."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001387-5 (Data do Empenho 20/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: através da emenda parlamentar nº 00194/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 10/03/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Cristina Candido da Costa Oliveira - Presidente da ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1507664

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1283-2023/FUNDED, ref. ao**Processo SECEL-PRO-2023/05045.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "PROJETO CRAQUE CIDADÃO."

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000471-3 (Data do Empenho: 14/08/2023).

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000470-5 (Data do Empenho: 14/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 000217/2023 e nº 000225/2023 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula nº 3100214

VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlética e Cultura Nacional.

Protocolo 1507741

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0538-2023/FUNDED, ref. ao**Processo SECEL-PRO-2023/02424.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR PARA QUADRA DO COMPELXO ESPORTIVO GERALDO RAMOS PEZÃO DE ALTA FLORESTA/MT".

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 440041 -

FONTE: 175900 - **VALOR:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

- **EMPENHO:** 23601.0001.23.000631-7 (Data do Empenho 04/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 230.606,25 (duzentos e trinta mil, seiscentos e seis mil e vinte e cinco centavos)

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi - Matrícula nº 118001

VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 30/03/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdemar Gamba- Prefeito de Alta Floresta.

Protocolo 1507758

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0470-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Inca-Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ: 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 12/06/2024.

ASSINATURA: 20/10/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1507820

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1332-2023/FUNDED, ref. ao**Processo SECEL-PRO-2023/04629.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE CICLISMO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 00.233.544/0001-01.

OBJETO: "Realização da 2ª Edição do Bike Tour, passeio ciclístico com total de 20 (vinte) edições, com infraestrutura completa, com duração de duas horas por edição"

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 1257 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350-

FONTE: 2.759.0000 - **VALOR:** R\$ R\$ de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reia)

- **EMPENHO:** 23601.0001.23.000634-1 (Data do Empenho: 05/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Otávio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 32523

VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 13/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdecy de Jesus Soares- Presidente da Federação Matogrossense de Ciclismo.

Protocolo 1507835

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1903-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/07244****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INCA-INSTITUTO INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.**OBJETO:** "Apoio financeiro para a realização da premiação da 21ª Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001482-0 (Data do Empenho 10/10/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 255 do Deputado Estadual Lúdio Cabral**VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula: 252643**VIGÊNCIA:** 20/10/2023 a 30/11/2023.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Cybele Bussik - Presidente do INCA-Instituto Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1507837

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 262 de 05 de maio de 2023;**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;**CONSIDERANDO** ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.**RESOLVE:****1º. CONVOCAR** a candidata aprovado pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 026/2022/ESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listadas, para atender ao "Curso de Especialização em Atenção a Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)".**2º.** A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso: Processo nº 406036/2019.**COMPONENTE CURRICULAR: Unidade Temática VI: Métodos de intervenção como instrumento do cuidado no Transtorno do Espectro Autista. Integração Sensorial CANDIDATA APROVADA**

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORARIA
Banco de Credenciamento Externo n.º nº 002/2021/ESPMT/SES - Nº 92	Daniely Oliveira da Silva	034.xxx.xxx-95	28 horas

COMPONENTE CURRICULAR: Unidade Temática VI: Métodos de intervenção como instrumento do cuidado no Transtorno do Espectro Autista. Integração Sensorial CLASSIFICADA

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORARIA
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2023/GBSES - Nº 126	Jessica Terezinha Fialho dos Santos	014.xxx.xxx-09	28 horas

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;**4º.** Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1507619

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2325/SGAC/PGE/2023 (pg. 582-637), consubstanciado no art. 75, inciso XV, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/36719**OBJETO:** "Contratação de serviço especializado para a organização de processos de avaliação e seleção de pessoal, com vistas à realização de CONCURSO PÚBLICO, inclusive elaboração de editais, cronogramas, estrutura operacional, elaboração e aplicação de provas, correção dos exames e análise de títulos, além de plataforma digital com estrutura adequada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, seguindo a legislação vigente."**VALOR TOTAL:** R\$ 2.504.000,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil reais).**DESPESA:** 33.90.39**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico esta Dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1507803

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/28144**A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP JORGE DE ABREU E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", publicado no dia 19/10/2023, Diário Oficial nº 28.606, fls.106/107, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.451.514/0001-17

LOTE 04 - SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
13	1112450	PLANTÃO SOBREVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.487,12	R\$ 542.798,80
14	1112451	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.487,12	R\$ 542.798,00
15	1112452	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	480	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 240.000,00
16	1112418	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.339.997,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							

LEIA -SE:

EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 31.434.799/0001-58

LOTE 04 - SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
13	1112450	PLANTÃO SOBREVISO DIURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.487,12	R\$ 542.798,80
14	1112451	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO. UROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.487,12	R\$ 542.798,00
15	1112452	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. UROLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	480	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 240.000,00
16	1112418	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. UROLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.339.997,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2023.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
PREGOEIRO SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1507674

TERCEIRO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2022/SES/MT
SIGADOC- SES-PRO-2022/31714
Processo nº 552633/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA, COLETA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E MÉDICO-HOSPITALARES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DE USO HOSPITALAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNA, EXTERNAS, JARDINAGENS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, com sessão de abertura agendada para ocorrer na data 25/10/2023 às 09h30min (horário de Brasília), para análise das solicitações de esclarecimentos e adequações caso necessária. A nova data será agendada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e na Plataforma Comprasnet, será disponibilizado no portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1507809

PORTARIA Nº 160/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
63771/1	Jose Roberto Barbosa	2022	10,00
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
76716/3	Mairi Fatima da Rosa de Freitas	2021	9,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado para correção dos cargos.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1507572

PORTARIA Nº 766/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/38591, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 234/2023/GBSES, publicado o Extrato no Diário Oficial de 19/06/2023, recomposta através da Portaria nº 628/2023/GBSES, com publicação no Diário Oficial em 30/08/2023, página 35, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º **Concedo** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507590

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 744/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 744/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção nº 28.604, página 70 do dia 17 de outubro de 2023, que ordena o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao FMS de ARENÁPOLIS, referente a competência de SETEMBRO/2023, no valor de R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Resolução CIB/MT.

RESOLVE:

Art.1 Retificar, em parte a Portaria 744/2023/GBSES de dia 17 de outubro de 2023, conforme disposto a seguir, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas:

Onde se lê:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 679 de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Arenápolis.

Leia-se:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 180 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Arenápolis

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1507592

PORTARIA Nº 770/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Proposta nº007/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 1062 (mil e sessenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) - Resolução CIB/MT nº288 de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº003/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 2.127 (dois mil, cento e vinte e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 1.212.073,07 (um milhão duzentos e doze mil, setenta e três reais e sete centavos) - Resolução CIB/MT nº 181 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº005/2023 de adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização

de **22.512 (vinte e dois mil, quinhentos e doze)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 33.791.339,37 (trinta e três milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trezentos e trinta e nove reais e sete centavos)** - Resolução CIB/MT nº 184 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº002/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **57.835 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 57.673.138,97 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)** - Resolução CIB/MT nº182 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº009/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **16.038 (dezesseis mil e trinta e oito)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 8.806.805,50 (oito milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)** - Resolução CIB/MT nº316 de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº008/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinze reais e dezessete centavos)** - Resolução CIB/MT nº 289 de 06 de julho 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº011/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL NOVO SÃO JOAQUIM, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **882 (oitocentos e oitenta e dois)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 1.413.932,50 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** - Resolução CIB/MT nº315 de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº014/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL PONTE BRANCA, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **320 (trezentos e vinte)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 331.006,46 (trezentos e trinta e um mil, seis reais e quarenta e seis centavos)** - Resolução CIB/MT nº317 de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº001/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **8.632 (oito mil seiscentos e trinta e dois)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 4.093.311,63 (quatro milhões, noventa e três mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos)** - Resolução CIB/MT nº183 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº010/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **1.111 (mil cento e onze)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 1.511.306,12 (um milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e seis reais e doze centavos)** - Resolução CIB/MT nº320 de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº006/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **4.880 (quatro mil, oitocentos e oitenta)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** - Resolução CIB/MT nº 291 de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 1.788.192,03 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e três centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de Barra do Garças, Campo Verde, Itanhangá, Cuiabá, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Primavera do Leste e Torixoréu, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais eletivos da competência **setembro/2023** e produção apresentada das competências de **Julho e Agosto/2023**, conforme relatórios APAC e BPAI, e dos procedimentos hospitalares eletivos da competência setembro/2023, conforme relatório extraído do sistema IndicaSUS, conforme Anexo Único;

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema Indica-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: Estadual

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023

Proponente/Município	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar IndicaSUS	Diárias (Alta Complexidade)		Valor Total Produção de Setembro/2023	Valor Repasse
	BPA	APAC		Enfermaria	UTI		
BARRA DO GARÇAS	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	82.808,31	0,00	0,00	82.808,31	82.808,31
CAMPO VERDE	10.403,40	(NÃO APRESENTOU)	37.432,26	0,00	0,00	47.835,66	47.835,66
ITANHANGÁ (CONSORCIO TELES PIRES)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	1.011.555,40	26.000,00	0,00	1.037.555,40(*)	0,00 (*)
CUIABÁ	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	966.046,95	47.000,00	0,00	1.013.046,95	1.013.046,95
NOVA XAVANTINA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	67.471,83	0,00	0,00	67.471,83	67.471,83
NOVO SÃO JOAQUIM	15.330,30	840,00	5.741,73	0,00	0,00	21.912,03	21.912,03
PONTE BRANCA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	9.780,33	0,00	0,00	9.780,33	9.780,33
PRIMAVERA DO LESTE	238.611,97	111.110,40	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00	349.722,37	349.722,37
TORIXORÉU	1.830,00	1.973,97	67.962,36	0,00	0,00	71.766,33	71.766,33
PARANAÍTA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00
JACIARA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00
TANGARÁ DA SERRA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	0,00	0,00
TOTAL						R\$ 2.701.899,21	R\$ 1.664.343,81

(*) CONSÓRCIOS - Sem repasse, pois a produção foi descontada do valor antecipado repassado conforme estabelecido pela Portaria nº 633/2023/GBSES, Art. 31- §2º.

MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE JULHO E AGOSTO/2023 NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2023
(apresentada na comp. Setembro/2023)

Proponente/Município	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar IndicaSUS	Diárias (Alta Complexidade)		Valor Total Produção de Julho/2023	Valor Repasse
	BPA	APAC		Enfermaria	UTI		
TORIXORÉU	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	R\$ 23.108,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.108,70	R\$ 23.108,70
TOTAL						R\$ 23.108,70	R\$ 23.108,70

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2023
(apresentada na comp. Setembro/2023)

Proponente/Município	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar IndicaSUS	Diárias (Alta Complexidade)		Valor Total Produção de Agosto/2023	Valor Repasse
	BPA	APAC		Enfermaria	UTI		
NOVA XAVANTINA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	R\$ 24.608,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.608,28	R\$ 24.608,28
PONTE BRANCA	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	R\$ 3.540,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,21	R\$ 3.540,21
NOVO SÃO JOAQUIM	(NÃO APRESENTOU)	(NÃO APRESENTOU)	R\$ 2.723,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.723,79	R\$ 2.723,79
TORIXORÉU	Portaria nº 694/2023(*)	Portaria nº 694/2023(*)	R\$ 20.775,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.775,42	R\$ 20.775,42
CAMPO VERDE	Portaria nº 694/2023(*)	Portaria nº 694/2023(*)	R\$ 49.091,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.091,82	R\$ 49.091,82
TOTAL						R\$ 100.739,52	R\$ 100.739,52

* o valor da produção ambulatorial já foi repassado pela Portaria nº 694/2023/GBSES, publicada no D.O.E de 22/09/2023.

Protocolo 1507679

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o artigo 13º, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, na reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o relatório conste a assinatura de todos os membros da comissão.

Art. 2º - Que seja acrescentado a correção do relatório após o artigo VI: da Resolução Nº13 e colocar a data.

Art. 3º - Que a equipe técnica e assessorias do Conselho Estadual de Saúde, lotados na Secretaria Executiva e na Ouvidoria do Conselho, façam parte das reuniões nos municípios, levando propostas de alteração de legislação, Regimento Interno, apoiando os municípios com assessorias no sentido de estruturar os conselhos, juntamente com a Comissão de monitoramento e não de forma isolada

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 23 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507834

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SEAF
PROCESSO Nº 561482/2021/SEAF**

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, Aparecida Maria Borges Bezerra, e o Presidente da Comissão Julgadora de Seleção da SEAF-MT, nomeado por meio da Portaria nº 0032 de 24/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.508, em 26/05/2023, pg. 48, vem a público comunicar o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público sob nº 002/2023/SEAF, Processo nº. 561482/2021, cujo objeto é selecionar organizações de sociedade civil que apresente condições de aporte de contrapartida para aquisição de novilhas da raça Girolando ½ sangue (cruzamento com controle de genealogia/ccg 1/2) com prenhez confirmada, com no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea, de acordo com o Programa Mais MT Leite. As organizações de sociedade civil estão classificadas por ordem de pontuação decrescente:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
1ª	Cooperativa dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia - COOPERBOMJA	75
2ª	Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso Ltda - COOPNOROESTE	67

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

(Original assinado)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(Original assinado)
JURANDYR JOSÉ PINTO
Presidente da Comissão Julgadora

Protocolo 1507597

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez.

(ORIGINAL ASSINADO)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1507581

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 30 (trinta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA** em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 6 (seis) prenhez.

(ORIGINAL ASSINADO)
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1507582

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03334)

Extrato do Contrato nº 132/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: 11.249.826/0003-77.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 238.695,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **20/10/2023 A 19/10/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES**

BEZERRA e pela empresa **R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, seu Representante **RODRIGO SOUZA LANGE.**

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023.

Protocolo 1507672

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0806/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0806-2020 até o dia 30/12/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

ASSINA: A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1507757

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03428)

Extrato do Contrato nº 162/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: 11.249.826/0003-77.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 523.853,30 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **23/10/2023 A 22/10/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES**

BEZERRA e pela empresa **R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, seu Representante **RODRIGO SOUZA LANGE.**

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.

Protocolo 1507774

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no processo SEAF-PRO-2023/04711:

Art. 1º Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Produtos de Origem Animal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA, do município de Lucas do Rio Verde, para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado do Mato Grosso - SUSAF - MT, na categoria de Produtos de Abelhas e Derivados.

Art. 2º Fica o município de Lucas do Rio Verde cadastrado no SUSAF - MT com a numeração 007.

Art. 3º Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF - MT, do município mencionado no Art. 1º desta Portaria e do estabelecimento indicado no anexo único.

Art. 4º Fica estabelecido, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEAF/INDEA nº 001, de 02/10/2020, que o município de Lucas do Rio Verde receberá o SELO PROVISÓRIO do SUSAF - MT e deverá finalizar o processo de reconhecimento de equivalência do SIM e adesão ao SUSAF - MT no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de auditoria do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA, após o envio do processo de solicitação à SEAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
(Original Assinada)
ANEXO ÚNICO

1- CASA DO MEL

Nome Fantasia do Estabelecimento: CASA DO MEL
Empresa/Razão Social: FABIULA FATIMA BACCIN
CNPJ: 15.732.405/0001-91
Classificação: Entrepósito de Mel
Número de Registro no SIM 005 - Lucas do Rio Verde: SUSAF 007-01
Data de Registro: 27/04/2023

Protocolo 1507558

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01393. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Marino. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Inovação na Escola 2. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 30/04/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Adriano Marino e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01322 Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Eduardo Delmondes do Carmo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Gabriel Eduardo Delmondes do Carmo e Ângela Claudia Schmidt - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01396. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julio Cesar Viana Sousa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Julio Cesar Viana Junior e Adriano Marino - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01394. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Mendes Pertile. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Leonardo Mendes Pertile e Adriano Marino - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01395. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Miguel Christ Bay. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Miguel Christ Bay e Adriano Marino - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01371. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Malryk Eduardo da Costa de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Malryk Eduardo da Costa de Souza e Sueli da Silva Fernandes - **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2023/01372 Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stephany Maria da Costa da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. **Vigência:** 01/10/2023 à 31/03/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT** - **Concessionário** Stephany Maria da Costa da Silva e Sueli da Silva Fernandes - **Orientador**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 010/2022 - PESQUISAS COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS ENGENHARIAS - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/01461, CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **03/03/2024. DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Aurea Regina Alves Ignácio - **Pró-Reitor UNEMAT** e FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS - **Concessionário**.

Protocolo 1507607

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 181/2023/INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, pág. 49;

Onde se lê:

"GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 316156"

Leia-se:

"GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156"

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1507630

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 291/2023/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06121 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 094/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2023, pág. 87 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1507714

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 106/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018, páginas 287/288, e alterada pelas Portarias nº 548/2020/GP/DETRAN-MT e 272/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(original assinada)

Protocolo 1507579

PORTARIA Nº 107/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA Nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.572, de 28 de agosto de 2023, página 55;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(original assinada)

Protocolo 1507656

PORTARIA Nº 108/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria Conjunta nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, última alteração realizada pela Portaria nº 239/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR DO DETRAN/MT
(original assinada)

Protocolo 1507657

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

Onde se lê:

Termo de Cooperação nº 04/2021 (...)

Leia-se:

Termo de Cooperação nº 570/2021 (...)

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, seu Prefeito Manoel Loureiro Neto.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Protocolo 1507824

PORTARIA Nº 111/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Flavia de Souza Almeida, Matrícula 223035, para responder, em substituição legal, pela Presidência da EMPAER MT, DAC- 02, com seus efeitos a partir **16.11.23 a 25.11.23**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1507827

PORTARIA Nº 112/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Villis Natalia Ventura Lima, Matrícula 223016, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Administração Sistêmica da EMPAER MT, DAC- 03, com seus efeitos a partir **06.11.23 a 15.11.23 e 30.11.23 a 09.12.23**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1507828

PORTARIA Nº 113/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Gliieber Henriques Beliene, Matrícula 1615, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Assistência Técnica e extensão Rural da EMPAER MT, DAC- 03, com seus efeitos a partir **23.10.23 a 01.11.23**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1507829

PORTARIA Nº 114/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Ieda Lopes de Souza Santos, Matrícula 751, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria de ATER, DAC- 05, com seus efeitos a partir **23.10.23 a 01.11.23**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1507831

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ATO Nº 009/2023-MTGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 9º da Lei Complementar nº 198/2004, que reestrutura o sistema de avaliação do controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso - o qual estabelece que nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo que não comportam a existência de uma Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, as atribuições e competências serão desenvolvidas pelos responsáveis das áreas sistêmicas - **resolve exonerar MHAYANNE ESCOBAR BUENO BELTRÃO CABRAL**, do cargo em comissão de Agente de Controle Interno, com efeitos a partir de 20/10/2023 e nomear **DANIELA SAMIRA NASCIMENTO FEGURI**, bacharel em Direito, portadora da CI/RG: nº 1332074-2 SSP/MT, e do CPF: nº 005.372.181-06, lotada no cargo de Assistente Técnico da Diretoria por Contrato Individual de Trabalho regido pelo Decreto Lei nº 5452/1943 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para exercer a função em comissão pelo regime jurídico celetista de Agente de Controle Interno, com efeitos a partir de 23/10/2023.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor Presidente da MTGÁS

Protocolo 1507819

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Super Estágios Ltda., CNPJ: 11.320.576/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa/instituição para atuar como agente de integração no recrutamento e seleção de estagiários de pós graduação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/10/2023 a 19/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 36. Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.36.000. Fonte: 15000000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.879,68 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada EMERSON CARVALHO REDEZ.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: 7Hub Tecnologia, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 43.751.861/0001-14.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com término previsto para 20/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 046/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOSÉ EMÍDIO FERREIRA.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Plantium Distribuidora Ltda -EPP, CNPJ: 09.590.203/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com término previsto para 20/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LORIVAL APARECIDO GAVIOLI.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1507561

LOTACIONOGRAMA - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
4º Trimestre - /2023

O Núcleo Administrativo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, 1.106/2021 de 09/09/2021, que disciplina normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE/2023			
ENTIDADE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA MT PAR			
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEFAZ	Lei nº10.052 de 2014 Área Meio da Administração Pública Direta.	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEAF	Lei nº10.052/15.01.14 Área Meio da Administração Pública Direta.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
PREFEITURA NOVA XAVANTINA	Lei Municipal N.º 2.018, de 8 de agosto De 2017.	FISCAL DE TRIBUTOS	01

Protocolo 1507710

PORTARIA Nº 134/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
070/2023/MTPAR	SUPER ESTÁGIOS LTDA. CNPJ: 11.320.576/0001-52	TITULAR: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 1070
026/2022/MTPAR	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.175.591/0001-40	TITULAR: FABIANO ANTONIO MORETTO MATRÍCULA: 1138 SUBSTITUTO: YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA MATRÍCULA: 1149
036/2023/MTPAR	REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA. CNPJ: 97.531.702/0001-33	TITULAR: LÚCIA RODRIGUES RONDON MATRÍCULA: 1141 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1507801



O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO

Comunicação SEPLAG-MT

CARÊNCIA ZERO PRORROGADA

ESTA É A OPORTUNIDADE DE
VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO

ISENÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES SIMPLES E MAMOGRAFIA

ADESÃO ATÉ 31/OUT

PLANOS
A PARTIR DE

R\$ **115**,40

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

☎ (65) 3613-7700 📞 (65) 9.8463-3773



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00042/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/04766

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

A Partir de: 02/10/2023 Até 21/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA

Un. Adm: (201286) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1507478

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00138/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29159

Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 17/10/2023 Até15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1507486

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00139/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/05828

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019

A Partir de: 06/11/2023 Ate 04/01/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1507487

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00652/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/10/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

A Partir de: 10/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.:

Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (150266) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 19/09/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507520

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02144/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5155, publicado no DOE de 24/02/05

Processo N.: SES-PRO-2022/26178

Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507531

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02145/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, PORTARIA nºN 03/ SEDUC/00088/2005, publicado no DOE de 14/03/05

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/127902

Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 002

A Partir de: 24/01/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507532

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02146/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/20324

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 22/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03712

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56851

Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 06/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/20842

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 17/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/72561

Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507533

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02147/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05875

Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/36060

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 26/11/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05877

Nome: (204787/1) ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 17/07/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06330

Nome: (233660/1) CAMILA CURCINE TENUTA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05060

Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 27/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507534

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02148/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04177

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04348

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03958

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03989

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03838

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507535

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02149/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/130938

Nome: (274276/3) LENNON FERREIRA COREZOMAE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Cargo Eletivo: VEREADOR
A Partir de: 03/10/2023 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1507536

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01851/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1100, publicado no DOE de 24/06/09
Processo N.: SES-PRO-2022/41800

Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 004

A Partir de: 20/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de

Trab.

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 19/09/2023.

Protocolo 1507540

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00203/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 20/01/2010 Ate 19/01/2015

A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1507488

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00752/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08631

Nome: (96700/3) DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO
A Partir de: 19/10/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08542

Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES
A Partir de: 16/10/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08627

Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/10/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08621

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHNIK
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1507508

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00753/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS INST E SOCIAL
A Partir de: 11/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.:

Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/10/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 01/10/2023 Até12/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1507509

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00754/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 14/03/1983 Ate 13/03/1988
A Partir de: 01/08/2001 Até30/08/2001

Processo N.:

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 14/03/1983 Ate 13/03/1988
A Partir de: 31/01/2001 Até01/03/2001

Processo N.:

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 14/03/1983 Ate 13/03/1988
A Partir de: 01/07/2001 Até30/07/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1507510

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00030/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1507511

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00615/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195472) COORD DE CONSERVACAO E RESTAURACAO ECOSSISTEMAS
A Partir de: 18/09/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (199648) GER DO PARQUE ESTADUAL AGUAS QUENTES

A Partir de: 11/10/2023 Até08/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1507530

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00305/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (330041/1) GABRIEL SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (181730) COORD CONTABIL
A Partir de: 27/09/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1507518

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00306/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/14044

Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI PIRES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1507519

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01622/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 19/10/2023

Processo N.:

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 10/10/2023

Processo N.:

Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 04/09/2023

Processo N.:

Nome: (115888/3) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.:

Nome: (253406/1) WAGNER BARBARO MARCOSKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180297) GER DE PROGRAMACAO FINANCEIRA
A Partir de: 30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1507527

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01623/2023 DE:
24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/10/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 03/10/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 13/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 09/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 11/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/10/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 30/09/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/10/2023 Até09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1507528

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01624/2023 DE:
24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (129206/1) THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/01/2006 Ate 20/01/2011
A Partir de: 09/10/2023 Até18/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1507529

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00717/2023 DE:
24/10/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 07/10/2023 Até15/11/2023

Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 19/10/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1507503

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00718/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/10807

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/10/2023 Até06/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1507504

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00440/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1507505

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00217/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264772/1) JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 29/09/2023 Até27/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1507489

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00218/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS BM 6
A Partir de: 23/09/2023 Até20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1507490

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00653/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Quinquênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1507502

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02170/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.:

Nome: (268695/17) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 28/08/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 24/08/2023 Até22/10/2023

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 09/10/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 05/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.:

Nome: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (210916/4) IONE CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 15/10/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (265706/5) LARISSA LAURA DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 10/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.:

Nome: (33244/45) LEILA CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 22/08/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (67827/14) LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 24/09/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (211175/6) MARIA HELENA MATOS BOERER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/04/2023 Até14/10/2023

Processo N.:

Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/10/2023 Até08/10/2023

Processo N.:

Nome: (134277/5) MARICELMA ANTONIA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 29/09/2023 Até08/10/2023

Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 27/09/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (67222/5) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 09/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (67222/4) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 09/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (124187/5) ROSANGELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 11/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (49801/20) SUZENIL BENEDITA MAIA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 09/10/2023 Até22/11/2023

Processo N.:

Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

Processo N.:

Nome: (216959/21) VIVIANE RUBILHENE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 10/10/2023 Até23/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1507513

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02171/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290196/1) ALEXSANDRA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/09/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (240361/1) DELZO DIVINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 05/10/2023 Até03/11/2023

Processo N.:

Nome: (227589/1) DENISE CLAIR LENZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 05/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.:

Nome: (220827/6) EDNA PORTO GARCIA JOHANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/08/2023 Até 01/09/2023

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 10/09/2023 Até 08/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1507514

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02172/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86590

Nome: (70535/9) ALICE DAVID DE FREITAS
Quinquênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93279

Nome: (129968/25) ANA CRISTINA CAETANO CABRAL
Quinquênio: 22/02/2017 Até 21/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98664

Nome: (75910/3) ANDREA BERTOLINO
Quinquênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99201

Nome: (71741/42) ANDREIA MARQUES DA SILVA FLORENCIO
Quinquênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85907

Nome: (101725/5) ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA
Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/137418

Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA
Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112100

Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
Quinquênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76634

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Quinquênio: 10/02/2017 Até 09/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112118

Nome: (40441/16) CELIA ALVES MARTINS
Quinquênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112356

Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA
Quinquênio: 18/02/2017 Até 17/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86437

Nome: (32081/2) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2017 Até 12/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138693

Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85843

Nome: (105782/12) ELIZEIDE RAPHANHIN DA SILVA
Quinquênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105086

Nome: (88610/22) ELOIDE ALVES RODRIGUES MORAES
Quinquênio: 22/02/2017 Até 21/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138797

Nome: (135544/16) ERIKA AGUIAR ALVES
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97212

Nome: (59784/10) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS
Quinquênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98640

Nome: (204971/8) GISLAINE GARCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86468

Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
Quinquênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76648

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Quinquênio: 10/02/2017 Até 09/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85972

Nome: (228920/3) JULIANA DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97485

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97241

Nome: (112608/16) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN
Quinquênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/117272

Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Quinquênio: 26/02/2017 Até 25/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112349

Nome: (84764/19) KLEYDIANNE FLAVIA E SILVA DE SOUZA
Quinquênio: 04/02/2017 Até 03/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98752

Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
Quinquênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85836

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA
Quinquênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92323

Nome: (45297/25) MANOELITO PEREIRA FILHO
Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97311

Nome: (125022/5) MARCIO MONZILAR COREZAMAE
Quinquênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138819

Nome: (218683/15) MARCIO PIRES DE PAULA
 Qüinqüênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138731

Nome: (55435/2) MARIA OLDEIDE PEREIRA GOMES
 Qüinqüênio: 16/08/2016 Até 15/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85684

Nome: (93039/4) MARILETE DOMINELLI
 Qüinqüênio: 14/02/2017 Até 13/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85976

Nome: (238676/1) MILTINHO BIHAIN
 Qüinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85859

Nome: (68926/20) NEURACI SATURNINA DOS ANJOS
 Qüinqüênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85902

Nome: (238230/1) REJANE ALVES RODRIGUES DITZ
 Qüinqüênio: 22/02/2017 Até 21/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85898

Nome: (84450/5) ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES
 Qüinqüênio: 13/02/2017 Até 12/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98781

Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 25/02/2017 Até 24/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85866

Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85875

Nome: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
 Qüinqüênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112252

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA
 Qüinqüênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105128

Nome: (129862/9) YURI MARQUES WANDERLEY
 Qüinqüênio: 12/02/2017 Até 11/02/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1507515

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02173/2023
 24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/9833.

Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
 Qüinqüênio: 25/04/2016 Até 24/05/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1507516

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02174/2023
 24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO
 Un. Adm: (060224) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
 A Partir de: 05/10/2023 Até02/01/2024

Processo N.:

Nome: (227362/1) IVONETE CORREA DA SILVA
 Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 06/10/2023 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
 Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 18/10/2023 Até15/01/2024

Processo N.:

Nome: (104204/2) SIMONI AUXILIADORA DE ARAUJO AMORIM
 CAMPANHA
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 28/08/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA
 Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 14/10/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA
 Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 04/10/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
 Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 04/10/2023 Até01/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1507517

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00102/2023
 24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/02060

Nome: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
 Qüinqüênio: 08/10/2018 Até 07/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/02059

Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
 Qüinqüênio: 25/07/2018 Até 24/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/02061
 Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
 Qüinqüênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1507512

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00386/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (302429/3) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (316611/1) ALEX MULLER COUTINHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
 ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2023 Até22/08/2023
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (302435/2) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até23/08/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (307043/2) AYMAN YASSINE SALIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (302899/2) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 16/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 07/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (296392/2) CHRISTIAN GOMES QUINTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 15/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94433/1) ELISABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
 Nome: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até21/08/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 29/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (315945/1) HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC
 INFANTO JUVENIL
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (300700/2) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
 Nome: (304484/2) JANAINA PEREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (300693/2) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 16/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (324837/1) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 06/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2023 Até03/08/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
Nome: (304545/2) MARIANA REGINA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/06/2023 Até27/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/61740
Nome: (295344/5) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
Nome: (298623/2) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
Nome: (300429/2) PABLO DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (303671/2) RAFAELLA VILA MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 15/06/2023 Até27/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (240752/13) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 06/08/2023 Até27/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (315467/1) RONALD BENEDITO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 04/08/2023 Até28/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 22/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (255308/3) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/43956
 Nome: (304544/2) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 16/06/2023 Até26/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/51347
 Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 05/06/2023 Até28/06/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57846
 Nome: (322087/1) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 08/08/2023 Até29/08/2023
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/58430
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507483

PORTARIA/SES/00387/2023 DE: 24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/61852
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/61692
 Nome: (300429/2) PABLO DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507484

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01551/2023 DE: 24/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/56045
 Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 10/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507521

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01552/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/50539
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (315353/1) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/07/2023 Até 09/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52470
Nome: (300213/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (322164/1) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/07/2023 Até 23/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (306588/1) FABIO DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (319069/1) JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/07/2023 Até 10/07/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (309556/1) LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52470
Nome: (282112/4) MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50539
Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50539
Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51325
Nome: (326132/1) YASMIN CASTRO MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/07/2023 Até 16/07/2023
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507522

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01553/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/66769
Nome: (281773/3) LANA BRUNA DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (198552) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 17/05/2023 Até 31/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/55024
Nome: (319633/1) TANIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/02/2023 Até 30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507523

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01554/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79038/1) ADNILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (107300/1) IVANA CRISTINA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 02/10/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 09/10/2023 Até17/11/2023

Processo N.:

Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2023 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 04/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/10/2023 Até23/10/2023

Processo N.:

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 19/09/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507524

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01555/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 22/09/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 06/10/2023 Até04/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507525

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01556/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/38877

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/02/2012 Ate 13/02/2017
A Partir de: 01/04/2023 Até29/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/23651

Nome: (6954/2) QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
A Partir de: 27/03/2023 Até05/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1507526

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00086/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172049) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/10/2023 Até07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1507506

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00087/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00367
Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2018 Ate 11/06/2023
A Partir de: 18/10/2023 Até16/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1507507

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00619/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/22386
Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 18/10/2023

Processo N.: 2023/01073
Nome: (124310/2) GUSTAVO LOPES YUNG
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (227820) SUP ADM DE ACOMP E PREST DE CTAS
CONT DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: 2023/01075
Nome: (123932/13) HELENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (227820) SUP ADM DE ACOMP E PREST DE CTAS
CONT DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: 2023/01074
Nome: (114155/3) LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (227820) SUP ADM DE ACOMP E PREST DE CTAS
CONT DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1507494

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00620/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22590
Nome: (290515/1) ELLEN GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 06/09/2023 Até03/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1507495

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00621/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (266717/1) DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 21/02/2024 Até20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1507496

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00126/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (94556/3) CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.:
Nome: (94556/3) CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1507499

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00127/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90343/1) PAULO VICENTE DE AMERCE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1507500

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00083/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225818/1) MARCELO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 23/10/2023 Até01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1507501

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00148/2023

DE: 24/10/2023

Processo N.º:

Contratado: (309281/1) EDILIA GAMA PIMENTEL

CPF: ***.993.211-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223492) DIR DE ASSUNTOS ESTRAT E APOIO

JURIDICO

A Partir de: 15/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1507485

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00669/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249006/1) JAYTER COELHO BORGES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISO DE
CUIABA

A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1507497

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00670/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20243

Nome: (109738/1) ANA CAROLINA SCHMIDT
Quinquênio: 13/10/2018 Até 12/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20288

Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Quinquênio: 13/10/2018 Até 12/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20333

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Quinquênio: 15/10/2018 Até 14/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20303

Nome: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
Quinquênio: 14/10/2018 Até 13/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20293

Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE
Quinquênio: 13/10/2018 Até 12/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20297

Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Quinquênio: 13/10/2018 Até 12/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1507498

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00233/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155772) 43 JAURU

A Partir de: 18/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.:

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507479

PORTARIA/DETRAN/00234/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (155772) 43°JAURU

A Partir de: 11/05/2021 Até17/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507480

PORTARIA/DETRAN/00235/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS

A Partir de: 16/11/2023 Até 30/11/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZACIONAL

Processo N.:

Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA

A Partir de: 06/11/2023 Até 20/11/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO

Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507481

PORTARIA/DETRAN/00236/2023

DE: 24/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA

A Partir de: 06/11/2023 Até 15/11/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO

Un. Adm: (155373) 37 SORRISO

Processo N.:

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES

A Partir de: 16/10/2023 Até 30/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (257584/1) MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS

A Partir de: 16/11/2023 Até 30/11/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (62235/4) ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA

SILVA

Un. Adm: (155667) 30 PARANATINGA

Processo N.:

Nome: (275232/1) RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA

A Partir de: 06/11/2023 Até 05/12/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA

Un. Adm: (218235) GER DE SUPORTE AO CREDENCIADO

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

A Partir de: 06/11/2023 Até 15/11/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (86723/12) FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA

SILVA MARQUES DE ABREU

Un. Adm: (155489) 18 JACIARA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507482

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00573/2023

DE:

24/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.:

Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 07/11/2023 Até 05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507491

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00574/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 10/10/2023 Até23/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507492

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00575/2023
24/10/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127434/1) JACKSON SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015

A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1507493

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº 082/2023/GAB/SEPLAG, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial de 02/10/2023, vem a público divulgar que o **Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, restou **DESERTO**.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

Daniela Marques Godinho

Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1507566

TERMO DE DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **DESERTO** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1507567

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 049/2022/01/01-SINFRA**

Processo nº SINFRA-PRO-2023/12871

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica no NTS2072231523 de fls. 453/624 e na Nota Técnica no 093/2023/SUEF IV/SAOR/SINFRA-MT de fls. 628/629.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 387.829,03 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos), referente a 3ª medição do mês de julho/2022, a 4ª medição do mês de agosto/2022, a 5ª medição do mês de setembro/2022, a 6ª medição do mês de outubro/2022 e 7ª medição do mês de novembro/2022 do IC 049/2022.

Assinatura: 23/10/2023

PARTES: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.258.862/0001-93 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 131/2022/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/13767

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto em 17/07/2024.

1.2. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, cujo término está previsto para o dia 28/12/2023.

Assinatura: 23/10/2023

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 021/2022/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/10822

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.421.608,58(dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e suprimir o valor de R\$ 2.421.608,58 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), resultando numa variação contratual de 0,00% entre os valores da 1ª Adequação e a 2ª adequação.

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 26.413.202,06 (vinte e seis milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dois reais e seis centavos) [...]”

Assinatura: 23/10/2023

PARTES: RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 37.001.492/0001-40 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 120/2022/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/12734

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.423.575,31 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), que representa um acréscimo de 24,42% (vinte e

quatro vírgula quarenta e dois por cento) do valor contratado inicialmente.
1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de 12.347.921,71 (Doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). [...]”

Assinatura: 23/10/2023

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 120/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/13698**

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 316 (trezentos e dezesseis) dias, totalizando 676 (seiscentos e setenta e seis) dias, com previsão de término em 29/09/2024.
1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 152 (centos e cinquenta e dois) dias, totalizando 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, com previsão de término em 01/07/2024.

Assinatura: 23/10/2023

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 057/2021/06/01-SINFRA

Origem: Edital RDC Nº. 014/2021 e seus anexos.

Processo nº SINFRA-PRO-2023/08123

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Contratada: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.898.295/0001-28.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual nº. 057/2021/00/00-SINFRA, formalizado com a Empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR- 364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km, em decorrência do procedimento licitatório RDC nº. 014/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2021.

Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo na Nota Técnica NTS24775322 de fls. 54/88, na Nota técnica Nº. 060/2023/SUEF III/SINFRA-MT de fls. 109/124, no Relatório Técnico RTS119834223 de fls. 226/239, na Nota técnica NTS196934523 de fls. 240/255, na Nota técnica nº. 067/2023/SUEF III/SAOR/SINFRA-MT de fls. 272/284, no Parecer jurídico nº. 2967/SGAC/PGE/2023 de fls. 394/398, devidamente homologado às fls. 399, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 401/402, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/08123, com fundamento nos Art. 78, I, II, III e Art. 79, I ambos da Lei nº. 8666/1993 e Cláusula 14ª do Instrumento Contratual, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 23/10/2023

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1507767

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2023/03032 E SIAG Nº 0003032/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de sistema de Controle de acesso, incluindo software e hardware com treinamento, suporte, adequação, instalação, desinstalação, manutenção global da solução com o fornecimento de suprimentos, peças, trocas e substituições de equipamentos em regime de comodato, para atender a demanda do Prédio da Diretoria Geral da Polícia Civil.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	NEO - TAGUS INDUSTRIAL LTDA	61.092.565/0022-65	R\$ 228.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1507647

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2023/05294 E SIAG Nº 0005294/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) solípedes fêmeas, para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia **24/10/2023 às 8h30**, todavia devido instabilidade no sistema SIAG, será realizada conforme parâmetros informados abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 08:15min (horário de Cuiabá-MT) do dia 26/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI**
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1507832

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 069/2023**

Origem - SEDUC-PRO-2022/09587 - Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023.

Partes: SEDUC e a locadora EDUCARE MT - EDUCACAO SUPERIOR E POS GRADUACAO DE MATO GROSSO LTDA **CNPJ:** 09.128.288/0001-59.

Objeto: locação de parte do “Imóvel”, para o funcionamento da Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva localizada no município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Elaine Mendonça da Silva CPF: 867.558.461-04
Matrícula: 74549

Fiscal do Contrato: Deuseni Pereira Martins CPF: 948.187.461-34
Matrícula: 122697

Suplente de Fiscal: Maria de Fátima de Camargo CPF: 844.286.271-49
Matrícula: 75683

Leia-se:

Gestor de Contrato: Ailaidee Pereira dos Santos CPF: 703.460.201-82
Matrícula: 290234

Fiscal do Contrato: Izabela da Silva Santos CPF: 012.214.921-10
Matrícula: 234100

Suplente de Contrato: Aparecida de Magalhães CPF: 949.514.972-04
Matrícula: 302617

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Cuiabá, 18 de outubro 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Protocolo 1507549

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2022/SEDUC

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/SEPLAG/MT

Processo SIGADOC SEDUC-PRO-2022/90488

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55).

Objeto: "Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEPLAG".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses tendo seu início em 30/11/2022 e seu término em 29/11/2023.

Finalidade: Alteração da equipe de fiscalização do contrato em face que passa a ter a seguinte composição:

Gestor: Lucimeire Alves Cassiano. CPF: 894.835.451-53 Matrícula: 71340.

Fiscal: Larissa Maria Lemos Assunção Santos. CPF: 063.541.161-05 Matrícula: 313641.

Suplente de Fiscal: Jardiana Siqueira Cabral. CPF: 010.850.011-05 Matrícula: 227918.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1507618

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 039/2023/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00990

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 24/10/2023 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>,

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1024740

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2023 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 01/11/2023 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de TI para atender as demandas da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1507772

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

+ DE **45 PONTES** DE CONCRETO QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS MATO-GROSSENSSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023/PGE - MT
PROCESSO PGE-PRO-2023/01249

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público que realizará no dia **10/11/2023 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo/ lote, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a **"AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC"**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/10/2023 a 10/11/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/11/2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674/3718. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

Alexandre Apolônio Callejas
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica
e Ordenador de Despesa da PGE-MT

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretoria Geral da PGE e Ordenadora de Despesas do FUNJUS

Protocolo 1507747

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 1479/2023/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação Técnica	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso	MTPREV	Implementação do Censo Previdenciário para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e dependentes vinculados ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.	33609/2023

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei n° 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR: André Vitor Guizardi Scatamburgo;

FISCAL SUBSTITUTO: Dirley Vieira de Barros.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507556

ATO Nº 168/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LUCAS RODRIGUES DE LIMA**, do cargo de Assessor de Defensoria Pública (DP-CNE IV), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507557

ATO Nº 169/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **FERNANDO LOPES**, do cargo de Assessor de Defensoria Pública (DP-CNE IV), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507568

ATO Nº 170/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **FERNANDO LOPES**, no cargo de Assessor Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia da publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507574

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, n. 1873 - Jardim Olímpico, Tangará da Serra - MT, para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso naquele município.

Da Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 2146/2023 e Parecer Jurídico nº 461/2023, nos termos dos artigos 2º, inc. III; 51 e 74, inc. V, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei 8.245/91.

Data de Assinatura: 18/10/2023

Assinam: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral, VALDOMIRO JORLANDO JUNIOR- Rep. Da locadora.

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 1450/2023/SDPG

	<i>Servidor(a)</i>	<i>Matrícula</i>
Fiscal Titular	PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCELLI	100825

Data: 19/10/2023

Assina: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1507629

PORTARIA Nº 1480/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006) e a Lei n. 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e normativas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) constante na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Anexo V, que estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012, dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo de Atuação em Direitos Humanos e Atenção Psicossocial em Saúde Mental /Álcool e Outras Drogas Para Defensoras (es) Públicas (os) e Equipes Técnicas Das Defensorias Públicas, aprovada na reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais em reunião ordinária ocorrida em 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n. 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

CONSIDERANDO que no cotidiano da Defensoria Pública, as (os) profissionais da instituição atendem pessoas com intenso sofrimento psíquico que comparecem diretamente nos núcleos desta Defensoria Pública; bem como lidam com demandas de pessoas, em sua maioria familiares, que buscam internações por questões de saúde mental e/ou decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO que as demandas relacionadas à questões de saúde mental permeiam todas as áreas de atuação da instituição, Cível, Criminal, Execução Penal e Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 32371/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Subgrupo de Atuação em Saúde Mental - (SGAEDIC Saúde Mental), como objetivo de promover ações e estratégias relacionadas à saúde mental no âmbito do Grupo de Atuação Estratégico em Direitos Coletivos (GAEDIC - SAÚDE), conforme Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606, de 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - GAEDICs, visando contribuir para melhoria das políticas de saúde mental, a promoção do bem-estar psicossocial e a garantia dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade nessa área.

Art. 2º O SGAEDIC - Saúde Mental terá as seguintes atribuições:

I - Analisar e propor ações e políticas relacionadas à saúde mental a serem implementadas pelo GAEDIC-SAÚDE.

II - Realizar estudos e pesquisas pertinentes à saúde mental para embasar as tomadas de decisão do GAEDIC-SAÚDE.

III - Acompanhar a implementação de medidas e programas

relacionados à saúde mental no âmbito das deliberações em saúde.

IV - Promover a articulação com órgãos e entidades ligados à saúde mental para fortalecer parcerias e ações conjuntas.

V - Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e apresentá-los ao GAEDIC-SAÚDE.

Art. 3º O SGAEDIC Saúde Mental será coordenado por um membro designado, em conjunto com o Coordenador do GAEDIC-SAÚDE, que é responsável pela coordenação geral deste último.

Art. 4º O grupo será composto por 10 membros(as) e servidores(as) desta instituição que fomentará estratégias de atuação no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sugerindo à Defensoria-Geral a adoção de protocolos de atendimento na área de saúde mental.

Art. 5º As situações não previstas nesta portaria serão decididas pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507633

PORTARIA Nº 1481/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31577/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a designação em acúmulo de funções do Defensor Público Bruno Cury de Moraes para atuar em substituição durante as férias do Defensor Público Júlio Meirelles Carvalho, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 (Artigo 10 da Portaria 2327/2023/SDPG e Artigo 10 da Portaria 581/2023/SDPG, publicada em duplicidade).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507640

PORTARIA Nº 1482/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33062/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de Canarana/MT**, nos dias **05 e 06/10/2023**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507642

PORTARIA Nº 1483/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33265/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de São Félix do Araguaia**, no dia **11/10/2023**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507643

PORTARIA Nº 1484/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33095/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de São Félix do Araguaia**, no dia **10/10/2023**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507644

PORTARIA Nº 1487/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33812/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/11/2023 a 29/11/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro
13/12/2023 a 19/12/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507661

PORTARIA Nº 1488/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33842/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Diamantino, Nortelândia, Arenópolis, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/10/2023 a 30/10/2023	Dr.(a): Odila Fátima dos Santos Assessor(a) Jurídico(a): Ana Júlia Basei de Paula
10/11/2023 a 13/11/2023	Dr.(a): Odila Fátima dos Santos Assessor(a) Jurídico(a): Ana Júlia Basei de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1507667

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023/DPE/MT

Processo nº: 30079/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: SIG COMERCIAL EIRELI.

Objeto: O presente contrato tem por contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas de 02, 03, 04 e 05 lugares, cadeiras fixas, poltrona giratória c/ braço, cadeira fixa de obeso, sofás de 01, 02 e 03 lugares para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 23/10/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 067/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal - IZAIAS BISPO DOS SANTOS.

Fiscais do Contrato: 151/2023.

Portaria: 1485/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507728

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023/DPE/MT

Processo nº: 32067/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: SIG COMERCIAL EIRELI.

Objeto: O presente contrato tem por contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas de 02, 03, 04 e 05 lugares, cadeiras fixas, poltrona giratória c/ braço, cadeira fixa de obeso, sofás de 01, 02 e 03 lugares para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 23/10/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 067/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal - IZAIAS BISPO DOS SANTOS.

Fiscais do Contrato: 152/2023.

Portaria: 1486/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507729

PORTARIA Nº 1443/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 33520/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos membros titulares (Mutirão do Júri), conforme a seguinte atribuição:

Núcleo de Sorriso

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	Plenário do Júri	02/11/2023 a 01/12/2023 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
6ª Defensoria	Plenário do Júri	02/11/2023 a 01/12/2023 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular

Art. 2º Em razão da situação excepcional, ou seja, Mutirão do Júri em Sorriso, é necessário que o Membro a ser designado em acúmulo de funções, comprove a efetiva atuação em **ao menos 4 (quatro) Júris durante o período da cumulação.**

Art. 3º Só serão aceitas inscrições de Membros lotados em Sorriso.

Art. 4º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 24/10/2023**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada, conforme determinado por meio do procedimento nº 33520/2023.

Protocolo 1507733

PORTARIA Nº 1489/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33638/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **JUMAR ALVES SENABIO**, em viagem institucional para os seguintes municípios, conforme abaixo relacionado:

25/10/2023 a 01/11/2023	Ribeirão Cascalheira/MT, Canarana/MT, Água Boa/MT, Campinápolis/MT, Nova Xavantina/MT e Barra do Garças/MT
06/11/2023 a 10/11/2023	Guiratinga/MT, Rondonópolis/MT, Jaciara/MT, Juscimeira/MT e Dom Aquino/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1507736

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021/DPE/MT

Processo nº 28741/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A.

Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses

Data da assinatura: 23/10/2023.

Fundamento Legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS

Rep Legal: Marcelo Wais.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507753

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023/DPE/MT

Processo nº: 31952/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Itaúba, Santo Antônio do Leverger e Peixoto de Azevedo.

Data da assinatura: 20/10/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu

extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal - DINIZ FERNANDO PEREIRA

Fiscais do Contrato: 132/2023.

Portaria: 1430/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507779

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023/DPE/MT

Processo nº: 31952/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários de cozinha/copa, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Itaúba e Santo Antônio do Leverger.

Data da assinatura: 20/10/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 065/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal - DINIZ FERNANDO PEREIRA

Fiscais do Contrato: 133/2023.

Portaria: 1431/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507781

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023/DPE/MT

Processo nº: 31952/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Itaúba.

Data da assinatura: 20/10/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 066/2022.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **DINIZ FERNANDO PEREIRA****Fiscais do Contrato:** 134/2023.**Portaria:** 1432/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507784

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023/DPE/MT**Processo nº:** 31952/2023**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** SIG COMERCIAL EIRELI.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Itaúba e Peixoto de Azevedo.**Data da assinatura:** 20/10/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 067/2022.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **IZAIAS BISPO DOS SANTOS.****Fiscais do Contrato:** 135/2023.**Portaria:** 1433/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507787

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023/DPE/MT**Processo nº:** 31952/2023**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos televisores "SMART TV LED", afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Itaúba, Santo Antônio do Leverger e Peixoto de Azevedo.**Data da assinatura:** 20/10/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 035/2023.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **LUIZ ALBERTO BENTO.****Fiscais do Contrato:** 136/2023.**Portaria:** 1434/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507789

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022-DP/MT**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**Objeto:** retificação da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA; retificação, em parte, da CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.**Fundamento Legal:** Processo nº 11033/2022, Parecer Jurídico 31535/2023, fundamentado pelo termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1525/2022.**Data de Assinatura:** 10/10/2023**Assinam:** Maria Luziane Ribeiro de Castro - Defensora Pública-Geral do Estado, Rep. Legal: Carlos Eduardo de Medeiros Braguini**Informações Adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1507817

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA /MT, NO 17º PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO.**Empresa:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LTDA - ME
CNPJ: 04.808.302/0001-41**Autorização:** Processo nº 2023/599931029 - Parecer Jurídico nº 338/2023

Item: 01 - Qtd: 15 Vagas - Valor Unitário: R\$ 4.859,107 - Valor Total: R\$ 72.886,50

Ratificação: Mesa Diretora 20/10/2023**Dep. Eduardo Botelho**
Presidente**Dep. Max Russi**
1º Secretário

Protocolo 1507735



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu presidente torna público que no dia 21 de Novembro de 2023 às 13h 30min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, com critério de julgamento Menor Preço Global Por Item, Tendo Por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO RIBEIRÃO PIAU, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO.** Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 23 de Outubro de 2023.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA

Presidente da C.P.L

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1507648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 081/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 24 de outubro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 09 de novembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 09 de novembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de novembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, toalhas de mesa e caixas térmicas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de outubro de 2023.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1507552

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2023**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes de Refrigeração, teve como vencedoras as empresas: **ERICA DE FATIMA GENTIL** com valor total de **R\$ 636.156,00** (seiscentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** com valor total de **R\$ 177.826,92** (cento e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** com valor total de **R\$ 5.950,00** (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), **DENTECK LTDA** com valor total de **R\$ 281.800,00** (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA** com valor total de **R\$ 26.082,97** (vinte e seis mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** com valor total de **R\$ 7.975,00** (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), **Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com valor total de **R\$ 8.393,34** (oito mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de outubro de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1507704

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2023**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios Domésticos, teve como vencedoras as empresas: **ERICA DE FATIMA GENTIL** com valor total de **R\$ 87.240,00** (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** com valor total de **R\$ 15.247,06** (quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos), **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** com valor total de **R\$ 6.236,00** (seis mil e duzentos e trinta e seis reais), **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES** com valor total de **R\$ 897,99** (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** com valor total de **R\$ 42.651,87** (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** com valor total de **R\$ 1.790,00** (um mil e setecentos e noventa reais), **MV ELETRONICOS LTDA** com valor total de **R\$ 73.370,66** (setenta e três mil e trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), **EXEBR INFORMATICA LTDA** com valor total de **R\$ 85.526,87** (oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de outubro de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1507726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 133/2023 - objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA**, que teve como vencedoras as empresas: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 08.952.092/0001-11, **SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 08.711.005/0001-34, **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME**, CNPJ: 22.730.559/0001-00. Campo Verde, 23 de outubro de 2023. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

Protocolo 1507598

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 135/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 135/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE: a empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA**, CNPJ nº 49.286.066/0001-89, foi vencedora dos lotes 01 e 02, enquanto a empresa **RC PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.255.797/0001-90, foi vencedora do lote 03. Campo Verde, 23 de outubro de 2023. **Hélida B. M. P. Hübner** - Pregoeira.

Protocolo 1507634

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 028/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA REALIZAÇÃO DOS 35º JOGOS ESTUDANTIS VALE DO TELES PIRES (35º JEVTP) 2023, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1559/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT.** Sagrou se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
R DOS SANTOS MARTINS LTDA - 44.492.856/0001-51	01	77.350,00

Colíder/MT, 23 de outubro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1507646

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 039/2023 PROCESSO 077/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP LC 123/06**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 039/2023 através da plataforma **COMPASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para. **"AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, NO CENTRO E NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do **24 de outubro de 2023 às 09:00 horas, até o dia 07 de novembro de 2023 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **07 de novembro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 23 de outubro de 2023.
Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1507651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve, **RATIFICAR o Processo Licitatório nº 065/2023, Adesão de Pregão Presencial nº 020/2023** na condição de **"CARONA"** à Ata de Registro de Preços nº 005/2023 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Indavaí - MT, cuja adesão visa **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA**. Empresa vencedora: **L. B. DA SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 10.947.845/0001-42**, no valor global de R\$ **1.276.410,00** (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Dez Reais). JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1507702

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 050/2023
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de **"SELF-SERVICE"**, para atender as demandas de todas as secretarias municipais que prestam serviços na Zona Rural de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, no dia **07/11/2023** às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 23 de outubro de 2023.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Protocolo 1507649

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2023 AO CONTRATO N.º 023/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 21/03/2024 E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 17/01/2024 ; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 023/2022; **ASSINATURA:** 17/10/2023.
Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Protocolo 1507627

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

A Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ nº 15.023.948/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Enéias Rodrigues, na Av. Angelina Bergamash, esquina com Rua Pastor Benedito Silva, s/n, Centro, Jauru/MT, nas coordenadas geográficas 15°20'50.77"S / 58°52'11.2"O, Atividades de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório).

Protocolo 1507555

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
TEX O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico o Resultado do OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada Proposta Nº 000358/2020/ Ministério do Desenv. Regional/Superint. de Desenv. do Centro Oeste. Vencedoras: Alemão Maquinas Agricolas LTDA-EPP CNPJ: 26.246.234/0001-07; item 41096 no Valor de R\$ 198.500,00; Agrimaq Comercial EIRELI-EPP CNPJ: 22.825.872/0001-21; item 41097 no Valor de R\$ 12.400,00.

Juscimeira/MT, 02 de outubro de 2023.

MOISÉS DOS SANTOS - Prefeito.

Protocolo 1507768

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de apoio na coleta de lixo, serviços intermediários e operação com veículos pesados, de interesse da Secretaria de Obras, mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia-MT." Sagrou-se vencedora a empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S**, inscrita no CNPJ nº 02.355.192/0001-84, vencedora dos itens 01 ao 03, com o valor total de **R\$ 1.111.526,40 (um milhão cento e onze mil, quinhentos e vinte e seis e quarenta centavos)**

Marcelândia/MT, 23 de outubro de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1507749

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2023 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2023.**
EMPRESA NOTIFICADA: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente, A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lida justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 23 de outubro de 2023.

Raquel Romão de Oliveira Silva
Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto nº 088/2023.

Protocolo 1507756

**CONVITE
APRESENTAÇÃO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste CONVIDAR a toda população para participarem da Audiência Pública que acontecerá no dia **10/11/2023, às 13hrs na Câmara Municipal de Vereadores**, com finalidade de apresentar do Relatório Detalhado do Quadrimestre (RDQA) de Maio a Agosto de 2023.

Sem mais para o momento,

Marcelândia - MT, 23/10/ 2023.

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1507770

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com data de abertura prevista para o dia **07 de novembro de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas, Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Analândia do Norte, como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 23 de outubro de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1507773

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: R. Q. DE MELO. CNPJ nº. 49.064.321/0001-49. OBJETO: O Valor total do termo aditivo do será de R\$ 19.988,61 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1507751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO
NORTE****EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento para Conexão e Configuração das Câmeras do Município de Nova Canaã do Norte/MT ao Programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. VALOR REGISTRADO: R\$ 389.359,38 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 139/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: **SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento para Conexão e Configuração das Câmeras do Município de Nova Canaã do Norte/MT ao Programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. VALOR REGISTRADO: R\$ 64.476,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

Protocolo 1507822

EXTRATO DO CONTRATO 088/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Execução dos serviços de organização e realização de Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 090/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de câmeras de monitoramento para conexão e configuração das câmeras do município de Nova Canaã do Norte/MT ao programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.359,38 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1507825

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO Pregão 31/2023**

Na data de 11/10/2023 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DA CONEXÃO, EQUIPAMENTOS, COMODATO E INSTALAÇÕES, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.** E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor: NET VIP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 08.166.128/0001-31 TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 70.560,00. Nova Guarita - MT, 23 de outubro de 2023.

Graciela Schuster Pregoeira Oficial.

Protocolo 1507569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 030/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas

disposições estabelecidas no Edital.

VENCEDOR: OTZI METALURGICA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.492.077/0001-64. ITEM: 01. Com o Valor Total de R\$ 144.804,76 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Nova Maringá - MT, 23 de outubro de 2023.
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

Protocolo 1507546

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ALVARO JOSE SCHUH, inscrito no CNPJ Nº 05.928.757/0001-63. ITEM: 01. **VALOR TOTAL R\$ 71.820,00** (setenta e um mil oitocentos e vinte reais).

Nova Maringá - MT, 23 de Outubro de 2023.
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1507658

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 105/2023 torna publico o aviso da Dispensa de Licitação Nº050/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a empresa **MUDAR COM. MAT. CONSTRUÇÃO FERRAGENS EPI LTDA - ME** com CNPJ 14.888.303/0001-05 apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 47.188,00 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais)** com os termos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site http://www.gp.srv.br/transparencia_novamarininga/servlet/licitações

Nova Maringá - MT, 23 de outubro de 2023.
EMILY R. BUCHS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1507807

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2023**

O município de Nova Ubiratá MT, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade tomada de preço nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do piso da quadra poliesportiva da escola municipal Pedro Álvares Cabral, distrito Santa Terezinha. Julgamento designado para o dia 09 de novembro de 2023 às 10h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação da prefeitura municipal de Nova Ubiratá MT. O edital encontra-se disponível no site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579-1191 das 07h00min às 13h00min. Nova Ubiratá MT. 23 de outubro de 2023.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2023**

O município de Nova Ubiratá MT, comunica a todos os interessados, que

se encontra aberto o processo licitatório na modalidade tomada de preço nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização da unidade ESF do bairro Jardim Vitória. Julgamento designado para o dia 09 de novembro de 2023 às 08h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação da prefeitura municipal de Nova Ubiratá MT. O edital encontra-se disponível no site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579-1191 das 07h00min às 13h00min. Nova Ubiratá MT. 23 de outubro de 2023.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 08/11/2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos, e itens de cama, mesa e banho. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá - MT, 23 de outubro de 2023.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Protocolo 1507666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**

O município de Nova Ubiratá - MT, vem através deste informar que houve retificação em cláusulas do edital do pregão eletrônico 066/2023. Alterando-se a data do julgamento para o dia 07/11/2023 as 09h:00min (horário de Brasília). Os interessados poderão consultar o edital retificado, obter informações, adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br ou ainda por meio do portal www.bl.org.br. Nova Ubiratá-MT, 23 de outubro de 2023.
FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo 1507712

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Arley Maquinas - Industria, Comercio e Serviços Ltda. **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Aquisição de forrageira autopropelida, nova, motorização mínima 240 cv, tração 4x4, em cumprimento ao Termo de Convênio 0796/2023/SEAF; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 021/2023; **Valor Global:** R\$ 1.395.000,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil reais); **Data assinatura:** 20/10/2023; **Vigência:** 20/10/2024; **Prazo de entrega:** 90 (noventa) dias **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Arlei Zanandrea, representante da empresa; **Fiscal de Contrato:** Melissa Raimundi Rodrigues; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

Protocolo 1507539

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CNPJ 03.238.581/0001-92, torna público que requereu à Sema/MT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 015°19'20,55" E 053°40'10,34".

Protocolo 1507720

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DO TP Nº 003/2023. PROCESSO Nº 062/2023.**

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das propostas de Preços do certame em epigrafe. Restou como vencedora do certame a empresa **PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM-LTDA, CNPJ n. 18.906.746/0002-05**. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata II, nesta CPL. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Protocolo 1507583

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.112/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.271/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFALTICA DO TIPO PRE MISTURADO A FRIO - PMF, EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2023, cujo certame se deu às 09h do dia 23/10/2023; sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$812.000,00 (oitocentos e doze mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 23 de outubro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1507571

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.13/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e para atender as secretarias desta municipalidade. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/11/2023 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2023 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2023 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1507738

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BEM COMO EXTENSÃO DE 0,105 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV, END: RUA ANTÔNIO SALOMÃO, S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, PRIMAVERA DO LESTE - MT; ESTABELECIMENTO: EMEI SONHO DE CRIANÇA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 08/11/2023. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste (MT), 23 de outubro de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1507752

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 19/2023,
PROCESSADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 468/2023

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no item 27.1 da Minuta do edital cujo o objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço De Implantação, Intermediação E Administração de Um Sistema Informatizado E Integrado Via Web On-Line Real Time, Com Utilização de Sistema de Gerenciamento Para Manutenção Preventiva, Corretiva, Compras de Peças, Pneus E Lubrificantes Para A Frota Com Utilização de Etiqueta Denominada Tag Com Tecnologia Rfid Ou Similar; Em Estabelecimentos Credenciados Preferencialmente No Estado de Mato Grosso E Rondônia, Através da Equipe Especializada Objetivando Subsidiar O Uso Do Sistema de Gestão E Acompanhar O Desempenho Dos Órgãos/Entidades Quanto Aos Indicadores de Gestão Da Frota Em Atendimento A Demanda Futura E Incerta Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Cultura. Declaro Que O Pregão Presencial De Nº. 19/2023 está *SUSPENSO* em razão ao pedido de impugnação as cláusulas do Termo de Referência anexo do edital recebido pela administração pública. Suspensão está ensejada em virtude de analisar o pedido de impugnação para com a possibilidade de "revisão e ou adequação do Termo de Referência e da Minuta do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Maiores informações poderá ser obtido através do Portal Transparência no endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao>;

Rondolândia - MT, 23 de Outubro de 2023

Keila Taiane N. Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1507775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de georreferenciamento dos lotes urbanos e chácaras urbanas para o processo de regularização fundiária do município de Santa Terezinha.

FAVORECIDO: H.P. SALES LTDA (H3L SERVIÇOS E LOCAÇÕES). SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

C.N.P.J: 10.669.922/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93 I, II

JUSTIFICATIVA: Nº 13/2023

O valor estimado é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será pago em conformidade com a execução dos serviços. Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações

posteriores.

Santa Terezinha- MT, 23 de outubro 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1507776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna publico CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 do **OBJETO:** Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Instrutores/Monitores de Oficinas para atender SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PAIF para o Público Alvo entre 4 e 17 anos de idade para Cadastro de Prestadores de Serviço da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT que poderão ser chamados para prestar serviços, conforme a demanda, nas áreas artísticas e culturais Empresas: em suas áreas específicas sendo Dança-Ballet; Thayana Layssa Silva Morais CNPJ: 49.394.036/0001-96, Pontuação Final de 16 pontos; Arte Visuais-Artesanatos e Outras Técnicas; Giselli Thais Benicio de Souza: CNPJ: 50.482.806/0001-31 com Pontuação Final de 15,50 (pontos); Música-Canto Violão, Teclado e Outras Técnicas Rodson Bento Martins; CNPJ: 26.466.520/0001-88 com Pontuação Final de 6 (pontos)

São Pedro da Cipa, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Protocolo 1507759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, CNPJ 04.204.945.001-86, torna público que requereu à Sema/MT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na propriedade FAZENDA RANCHO ALEGRE, zona rural do município nas seguintes coordenadas 12° 2'16.25"S 51°23'15.83" W.

Protocolo 1507605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DE 20/10/2023

CONTRATO N.º: 101/2023. **OBJETO:** Curso Prático, Avançado e Completo de Fiscalização de ISS de Bancos e Cooperativas de Crédito, que será realizado na modalidade *in company*, com carga-horária de 30 (trinta) horas/aula nos dias 06 a 10 de novembro de 2023. **CONTRATADA:** CIAP PROJETO LTDA, inscrita no **CNPJ N.º:** 08.266.798/0001-20, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023, para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Protocolo 1507545

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **aquisição de mobiliários para atender às necessidades das secretarias municipais**. EMPRESAS VENCEDORAS: A. PAZINATO MARINGÁ - ME (CNPJ: 04.352.905/0001-81), ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 82.476.144/0001-83), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 42.753.718/0001-07), CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 51.594.613/0001-35), DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.853.627/0001-23), ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA (CNPJ: 36.656.877/0001-82), GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (CNPJ: 24.321.932/0001-02), HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ: 05.258.798/0001-90), LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI (CNPJ: 29.579.214/0001-46), M FELIPE GALVAO LTDA (CNPJ: 24.183.988/0001-30), MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ: 15.011.572/0001-43), MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (CNPJ: 14.282.205/0001-11), NOVIDÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 27.075.106/0001-00), ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (CNPJ: 14.323.297/0001-30), PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS (CNPJ: 35.263.905/0001-39), S. VARJÃO LEÃO LTDA (CNPJ: 51.145.230/0001-80), VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 39.822.881/0001-61), VICENT XISTO CUPERTINO (CNPJ: 10.417.394/0001-31).

Sinop/MT, 23 de Outubro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1507616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Município de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que solicito junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a Licença Prévia e Licença de Instalação para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL INFANTIL**, para as atividades de **8720-4/01 Atividades de Centros de assistência psicossocial**, localizado na Rua Renascença nº 01, Loteamento Jardim das Américas (equipamento Comunitário B) do município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ARTÍSTICO 'LÉO MAGALHÃES' PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO RÉVEILLON 2023/2024 EM SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **FINALIDADE:** O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação

de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT no evento de ANO NOVO, com portões abertos para os municípios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.376.809/0001-43. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o "CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE HOSPITALAR PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM COMPLEMENTARIEDADE AO SISTEMA ÚNICO - SUS, COM DISPONIBILIDADE DE LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CUMPRINDO PACTUAÇÃO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". O credenciamento ocorrerá no período de 25 DE OUTUBRO DE 2023 à 06 DE NOVEMBRO DE 2023, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 062/2023

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, ÔNIBUS RODOVIÁRIO OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.422.071/0001-71, Valor total R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1507754

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 20/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ANALISES DE PARAMENTROS DE QUALIDADE DE ÁGUA, BEM COMO BOMBAS DOSADORAS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT**, e sagrou vencedor a empresa FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP, inscrito no CNPJ: 32.545.533/0001-45. Itens Fracassados: 01, 02 e 03. Vale de São Domingos-MT, 23 de Outubro de 2023. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

Protocolo 1507662

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 20-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, FELIPE DANTAS ROMACHELLI-EPP, inscrito no CNPJ: 32.545.533/0001-45, vencedor dos itens 04, 05, 06 e 07 no valor global de R\$ 45.900,00, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ANALISES DE PARAMENTROS DE QUALIDADE DE ÁGUA, BEM COMO BOMBAS DOSADORAS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. Vale de São Domingos - MT, 23 de Outubro de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

Protocolo 1507691

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 5/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora **MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: JAINO**

CARLOS PEREIRA DE SOUZA ME, CNPJ nº 20.762.580/0001-61, no valor GLOBAL de R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil, novecentos e cinquenta reais.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 23 de outubro de 2023.

MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1507538

MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

AGRÍCOLA FERRARI LTDA, CNPJ nº 91.748.483/0004-05, ESTABELECIDADA Rodovia MT 326, km 6 - Canarana/MT - Cep.: 78.640-000, torna público que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA emitiu a Licença de Operação nº 019/2023 em favor da referida empresa com validade até 23/10/2024.

AGRÍCOLA FERRARI LTDA, CNPJ nº 91.748.483/0004-05, ESTABELECIDADA Rodovia MT 326, km 6 - Canarana/MT - Cep.: 78.640-000, torna público que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Canarana emitiu a Licença de Operação nº 04/2020 em favor da referida empresa com validade até 23/10/2024.

Protocolo 1505609

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.630.286/0001-02, com sede na Rodovia MT 242 Km 11, Bloco 02, Sala 01, Zona Rural, Sorriso - MT, através da Diretoria Executiva, e em cumprimento ao que determina o artigo 14, §§, 1º, 2º e 3º, incisos I e II do Estatuto da Associação, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de outubro de 2023**, em primeira convocação para as **18:30 horas** e em segunda e última convocação para as **19:00 horas**, nas dependências da Intervias, localizada na MT 242, km 11, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso para deliberar o seguinte:

**FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA MT490;
DISCUSSÃO SOBRE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO NA
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO PARA MANUTENÇÃO
DE 95 KM DAS RODOVIAS MTs 485 e 490;
APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES E DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2024;
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**

Esse edital de convocação, encontra-se afixado na sede administrativa da Associação junto a Intervias, km 11, MT242, publicado no site www.mt242.com.br, e postado no grupo de [whatsapp](https://www.whatsapp.com) dos associados, **ASSOCIADOS MT-242**, pela qual ficam convocados todos os associados a se fazer presente na Assembleia Geral, para tratar e deliberar os assuntos de que trata o presente edital.

Sorriso - MT, em 18 de outubro de 2023.

Cleudir Poletto Diretor Presidente	Itacir José Picinin Diretor Vice-Pre- sidente	Valdecir de Rossi Diretor Secretário	Jorge Dalben Diretor Financeiro
--	---	---	---------------------------------------

Protocolo 1506558

A LION IND. E COM DE GELO LTDA, CNPJ 01.113.870/0004-82, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: PT 01 (Lat.: 15°39'38.40" S Long.: 55°58'45.10" O), localizado na Rua B, 1602, Distrito Industrial, Cuiabá/MT. Este poço tem como finalidade o abastecimento das atividades da indústria e outros uso.

Protocolo 1506759

D. D. ROMIO E D. ROMIO LTDA, CNPJ 49.479.532/0001-42, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA/LRV a Licença Municipal, Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila através dos regimes minerais de Licenciamento, Pesquisa Mineral, Registro de Extração e Dispensa de Título Mineral em uma área de 49,97, hectares. Localizado, Fazenda Cedro, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT, - Matrícula 31.240. Ponto de Amarração Coordenadas Latitude -12°46'00"800 -56°10'09"160.

Protocolo 1506961

MINERBRAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ.14.762.164/0001-60, torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado nas coordenadas geográficas 15°46'22.48" S - 56°22'28.92"W, no Sítio Santana (CAR MT239284/2023), Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Protocolo 1507254

EDITAL DE COMUNICAÇÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O **Instituto Mãos Que Ajudam Cuiabá**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.516.835/0001-01, com sede na Rua Cento e Trinta (Lot Jd. Brasil) nº 27881, Quadra 49, Lote 05, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua presidente THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS, inscrita no CPF nº 039.401.681-57, torna público que foi constituída, registrada e teve seu título de personalidade jurídica expedido na data de 14/09/2021, pelo Primeiro Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, sob o registro nº 37511, no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-2009, protocolado sob nº 371908. Com as seguintes discriminações Prazo de duração: INDETERMINADO; PRESIDENTE THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS; PRAZO DO MANDATO: 4 ANOS, conforme §VII artigo 10 do estatuto vigente. Ainda, torna público que nos termos dos Artigos 32 do estatuto vigente, Instituto Mãos Que Ajudam Cuiabá não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto e, ainda, que não remunera por qualquer forma os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos e consultivos.

Protocolo 1507287

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Retificação de Edital. Concorrência nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de extensão do cais (construção de muro de arrimo com gabião, piso, escadaria e guarda corpo) Convenio nº 0137/2023/SINFRA. Publicado no Portal da Transparência Municipal no dia 02/10/2023. Onde se lê: 13.2. Capacidade Operacional: 13.2.2.1. Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes. 13.2.2.2. Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação. Leia-se: 13.2. Capacidade Operacional: 13.2.2.1. Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA e/ou CAU. Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes. 13.2.2.2. Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU), da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação. **Henrique de Sousa Cardoso - Presidente Comissão de Licitação**

Protocolo 1507326

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPEAMAT - COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MATO GROSSO. CNPJ 18.600.657/0001-55

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 20, 22 e 32 do Estatuto Social da cooperativa, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa COOPEAMAT - Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso, que se realizará na Av. 08 de Abril, SN, anexo a Colônia de Pesca Z-1 da Feira Livre do Porto, bairro Porto, na cidade de Cuiabá-MT, no dia 31 de Outubro de 2023, às 08:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 09:00 horas, em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 10:00 horas em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberarem a respeito da dissolução das atividades da cooperativa COOPEAMAT, de acordo com os artigos: art. 33, alínea "IV"; art. 56, alíneas "A, B e D"; art. 57, 58 e 59 do estatuto da cooperativa;
2. Dissolução Voluntária e Nomeação de Liquidantes;
3. Do Capital dos Cooperados Liquidados
4. Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo)

NOTAS: 1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 13 associados nesta data.

Cuiabá-MT, em 19 de outubro de 2023.
CLAUDIONOR ANGÉLI
Presidente da COOPEAMAT.

Protocolo 1507410

COOPERVALLE - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORE E JAURU.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Diretor Presidente da COOPERVALLE - Cooperativa de Produtores Rurais do Vale do Guaporé e Jauru, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 54 cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada nas dependências da sede da Cooperativa, sito à Rodovia BR 174 - B, Km 02, S/n, Zona Suburbana, em Pontes e Lacerda-MT, no dia 06 Novembro de 2023, às 13h (Treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 14h (quatorze) horas, em segunda convocação, com a presença de 50% mais 1 (um) dos cooperados, e às 15h (quinze) horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. Os cooperados presentes irão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o próximo biênio; 2º - Outros assuntos de interesse social pertinente. Presidente: Jose da Silva Gomes**

Protocolo 1507543

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis-MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022/23: Allan Christian De Almeida, Alison Coswok Castanho, Alef Ferreira Da Silva, Antonielly Damião Oliveira Ferreira, Assuero Gomes Castro, Alzira Do Vale Gomes, Erinalva Dias Dos Santos Da Silva, Francileuza Elza Do Nascimento, Gleicy Tatiane Anacleto Da Silva, Patricia Santos Araujo, Raphael Mendes Mota, Roberto Vitor Da Silva, Silmara Rita Martins Guardão, Sueli Nobre Lessa Da Silva, Manoel Carlos De Morais Silva, Stefani Pereira Dos Santos, Claudia Cristina Fernandes.

Protocolo 1507548

Marcenaria São José, CNPJ: 14.867.565/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) do município de Tangará da Serra/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira", localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais.

Protocolo 1507550

Fernanda de Arruda Machado, 638.625.221-72, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da **Fazenda Santa Fé do Machadinho**, localizada no município de CÁCERES-MT, para a atividade de PECUÁRIA.

Protocolo 1507551

CGMADEIRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.066.470/0001-59, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, localizada na Rua Vereador Geraldo Kedroski, S/N, Setor Industrial, no município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1507559

KWS SEMENTES LTDA, CNPJ: 03.946.067/0007-05, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 057 DE 22/01/2019. Localização: BR 163, km 719, zona rural de Sorriso-MT. Não haverá alteração nas vazões captadas diariamente; PT 01 - 12°49'07.40"S / 55°49'33.2"O, vazão requerida: 249,60 m³/dia e o período de bombeamento é 6,93 horas/dias. O poço pertence ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para irrigação. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1507570

RR COMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ 48.618.692/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e reparação de compressores, localizada na Rua Olivério Porta, nº 460, Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1507573

LUIMAR LUIZ GEMI_FAZENDA SÃO ROQUE, inscrito no CPF: 473.453.229-04 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Outorga** " sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°54'59.0"S 55°50'53.2"O no Município de Sorriso-MT

Protocolo 1507584

NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.493.813/0001-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Cadastro de captação de uso insignificante** " sob as coordenadas (Sirgas2000): 13°6'46.00"S 55°53'13.5"O no Município de Lucas Do Rio Verde-MT

Protocolo 1507585

VICENTINA AUXILIADORA DE MORAES PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 24.690.166/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado em área de terra firme na zona rural do município de Poconé/MT. Referência Processo SEMA 300458/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação para atividade para instalação de torre - infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações - Endereço Rodovia MT-388, Zona Rural, Fazenda Altenburger - Campos de Júlio/MT. (MTSOL0115P)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação para atividade para instalação de torre - infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações - Endereço Rodovia MT-388, Zona Rural, Fazenda Meu Recanto - Campos de Júlio/MT. (MTSOL0114P)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação para atividade para instalação de torre - infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações - Endereço Rodovia MT-388, estrada vicinal linha Alto Juruena, Zona Rural, Fazenda Nossa Senhora aparecida - Campos de Júlio/MT. (MTSOL0113P)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade para instalação de torre - infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações - Endereço Rodovia MT-160, s/n, zona rural, Faz. Catuaí - Brasnorte/MT. (MTSOL0001P)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, Endereço Rodovia Municipal MT - 430, Margem Direita - CEP 78.652-000 - Confresa/MT. (MTSOL0090P)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, Endereço Rodovia Municipal MT - 430, Margem Direita - CEP 78.655-000 - Vila Rica/MT. (MTSOL0088P)

Protocolo 1507588

AGROINDUSTRIAL PSF LTDA, inscrito no CNPJ: 22.368.557/0001-12 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): 13°3'21.00"S 55°55'7.20"O "Tamponamento" sob as coordenadas (Sirgas):13°03'22.4"S 55°55'05.7"O no Município de Lucas Do Rio Verde-MT.

Protocolo 1507593

WILSON ANTÔNIO BALVEDI, inscrito sob o CPF nº 121.583.219-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada - AQC, sob uma área equivalente a 127,7545 hectares, do imóvel rural denominado Fazenda Amor do Aripuanã, registrada sob o CAR MT111701/2017, no município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1507604

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 79.114.450/0294-90, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água de 01 poço tubular, denominado de PT 01 com Latitude 14°3'9.39" S, e Longitude 52°23'7.13" W, localizado no RANCHO SEPE TIARAJÚ - ÁREA 01, Zona Rural, no Município de Água Boa - MT.

Protocolo 1507609

AGROPECUARIA HOEPERS LTDA, de CNPJ N° 26.582.981/0001-16, representada pela Sra. ELEN CRISTINA HOEPERS MAULE, inscrito no CPF nº 571.219.311-68, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 782,0435 hectares, situada na propriedade rural Lote Lucinda, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT

JAIR MIGUEL MAULE, inscrito no CPF nº 594.188.509-15, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 560,2374 hectares, situada na propriedade rural Lote Fazenda Bocaina I, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT

ANACLECIA CASSUBA HOEPERS, inscrito no CPF nº 711.422.151-72, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 624,5701 hectares, situada na propriedade rural Lote Fazenda Bocaina II, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT

ELEN CRISTINA HOEPERS MAULE, inscrito no CPF nº 571.219.311-68, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 315,0964 hectares, situada na propriedade rural Lote Fazenda Bocaina V, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT.

KATIA CILENE DE OLIVEIRA HOEPERS, inscrito no CPF nº 940.426.591-87, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 174,5612 hectares, situada na propriedade rural Lote Fazenda Bocaina VI, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT.

FABIO ELIAS HOEPERS, inscrito no CPF nº 783.292.051-34, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 697,5701 hectares, situada na propriedade rural Lote Fazenda Bocaina VII, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT

EGON HOEPERS JUNIOR, inscrito no CPF nº 593.222.331-68, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 946,1168 hectares, situada na propriedade rural Fazenda Guaraná I, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT

EGON HOEPERS, inscrito no CPF nº 100.605.709-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **Autorização de Desmate (AD)** para a atividade de execução do **Plano de Exploração Florestal (PEF)** em uma área de 277,9224 hectares, situada na propriedade rural Fazenda Guaraná I, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Protocolo 1507617

FIAGRIL LTDA, CNPJ: 02.734.023/0008-21, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de

água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia MT 449, Km 05 (Filial 07) Zona Urbana, s/n, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana. O poço será perfurado na coordenada Latitude 13° 00' 06.94" e Longitude 55° 56' 43.61".

Protocolo 1507620

36.026.422 GRACIELA BORELLA DE MORAIS, CNPJ

36.026.422/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de laticínios, sito a Rua Foz do Iguaçu, nº 1332, Centro, município de Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente - SEDAM a Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base - MTCZV04, localizado na Rua Gaivotas, s/nº quadra 15 C lote 23, Campo Verde - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente - SEDAM a Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base - MTCZV03, localizado na Rua Flecha, quadra 22, lote 01-D - Bairro Jupira, Campo Verde - MT.

Protocolo 1507621

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados no município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia BR 163, Km 658, a direita estrada Proceder Km 20, s/n, Zona Rural, Fazenda Bragança A. Os poços estão localizados na coordenada Poço 1 Latitude 13° 19' 53.46" e Longitude 56° 03' 28.04" e Poço 2 Latitude 13° 19' 54.51" e Longitude 56° 03' 11.28".

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de três poços tubulares que estão localizados no município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia BR 163, Km 658, a direita estrada Proceder Km 20, s/n, Zona Rural, Fazenda Rancho Alegre. Os poços estão localizados nas coordenadas Poço 1 Latitude 13° 22' 60.00" e Longitude 56° 06' 29.13", Poço 2 Latitude 13° 23' 19.49" e Longitude 56° 06' 34.92" e Poço 3 Latitude 13° 23' 02.74" e Longitude 56° 06' 32.44".

Protocolo 1507622

GERALDO ADÃO PEREIRA DA SILVA, CPF 645.122.071-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Previa, de Instalação e de Operação para atividade extração de cascalho no Sítio Boa Vista, município de Confresa/MT.

Protocolo 1507623

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ N° 77.294.254/0095-74, unidade denominada Frota Rodoviária Matupá, localizada em Rodovia MT 322, N° 109, Quadra 1, Lote 09, Zona Rural, Município de Matupá/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Licença de Operação (LO)** para atividades de posto de abastecimento de combustível, lubrificação, borracharia, lavador de veículos, oficina mecânica e lavanderia.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1507624

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Este regulamento dispõe sobre as normas e os procedimentos que objetivam a contratação de serviços, obras, locações, alienações e compras da entidade sem fins lucrativos denominada Instituto SAGEP - Saúde, Gestão e Projetos para execução do Termo de Parceria 001/2023 Colniza/MT.

Art. 1º. O regulamento do Instituto SAGEP - Saúde, Gestão e Projetos, fundamentados nas exigências legais da Lei Federal nº. 13.019/2014 Lei Federal 9.790/99 e Decreto 3.100/99 torna público seu regulamento de normas e procedimentos que objetivam a contratação de serviços, obras, locações e compras, destinadas a regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade na execução do Termo de Parceria 001/2023 entre o Instituto e o município de Colniza/MT, nos termos que seguem:

§ 1º. As compras e contratações serão efetuadas através de procedimentos que atendam aos princípios estabelecidos neste Regulamento.

§ 2º. As compras serão centralizadas na Área Administrativa subordinada à Presidência.

Art. 2º. O cumprimento das normas e procedimentos deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa, levando-se em conta àquelas que atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 3º. Para fins deste Regulamento, entende-se por:

- I. COMPRAS - Toda aquisição renumerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir o Instituto SAGEP com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- II. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - Toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse do Instituto SAGEP a partir da prestação de serviços necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º. O procedimento de compras terá início com o recebimento da solicitação de compra, seguindo o cumprimento das etapas especificadas a seguir:

- I. Solicitação de compras assinada pelo gestor responsável da área;
- II. Orçamentos;
- III. Mapa comparativo dos produtos cotados;
- IV. Definição do melhor fornecedor/produto com aprovação da compra assinada por um dos membros da Diretoria.

§ único. A solicitação de compra, assinada pelo gestor responsável da área, deverá conter as seguintes informações:

- I. Descrição detalhada do material ou bem a ser adquirido;
- II. Especificações técnicas;
- III. Quantidade a ser adquirida;
- IV. Regime de compra: rotina ou urgente;
- V. Informações especiais sobre a compra;
- VI. Data da solicitação.

Art. 5º. O processo de compra deverá ser apresentado à Diretoria para aprovação, a quem cabe a análise acerca da viabilidade financeira e real necessidade da compra ou contratação pretendida.

Art. 6º. O processo de habilitação final compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. Compras com valor estimado acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverão preceder de, no mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, e-mail, consulta em sítios eletrônicos dos fornecedores, desde que com informações mínimas para julgamento das propostas, registrados em mapa de cotações.

§ único. Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecidas neste artigo, a Diretoria poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 7º. A oferta mais vantajosa será apurada considerando os critérios de qualidade e menor custo, que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, deve-se levar em consideração para avaliação das propostas, os seguintes fatores:

- I. Custo do transporte e seguro até o local da entrega;
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de Entrega;
- IV. Custo para operação do produto, manutenção, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Disponibilidade de serviços;
- VII. Qualidade do produto;
- VIII. Garantia do produto;
- IX. Eventual necessidade de treinamento do pessoal.

Art. 8º. O recebimento dos bens e/ou materiais será realizado pelo setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, correspondentes às especificações contidas no Documento de Compra e ainda, pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo.

Art. 9º. As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, podendo ser precedidas de simples consulta de mercado.

Art. 10º. São consideradas compras e despesas de pequeno valor, a aquisição de materiais de consumo ou outras despesas cujo valor total não ultrapassem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 11º. As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pela Diretoria diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente, Nota Fiscal nominal ao Instituto SAGEP.

Art. 12º. Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos 3º ao 11º deste Regulamento, com exceção das contratações definidas nos artigos 6º, que ficam dispensadas da exigência estabelecida no presente Regulamento.

Art. 13º. Para fins deste Regulamento, é inexistente o procedimento estabelecido quando houver contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a:

- I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas, contábeis e auditorias;
- IV. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- VII. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII. Informática, inclusive quando houver aquisição de programas;
- IX. Elaboração, redação e revisão de projetos gráficos, de comunicação visual, fotografias e vídeos;
- X. Seguros;
- XI. Contas públicas;
- XII. Para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades do Instituto SAGEP;
- XIII. Área que envolve as atividades específicas da atuação do Instituto SAGEP (pesquisa, ação educativa, palestras, entre outros);
- XIV. Para a aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente a projetos e integralmente patrocinados por terceiros para execução de objeto específico.

§ único. A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência do contratado, dentro da respectiva área de atuação, podendo o processo de seleção ser realizado por análise curricular buscando sempre a melhor técnica e melhor custo-benefício ao parceiro público.

Art. 14º. As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, aplicativos para deslocamento, galões de água, botijão de gás, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 15º. As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 16º. As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios, fomento e/ou cooperação, desde que formalizados por escrito;
- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
- V. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição e/ou do parceiro público.

§ único. A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Diretoria do Instituto SAGEP.

Art. 17º. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais da administração.

Art. 18º. Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revisados e atualizados pela Diretoria, quando necessário.

Art. 19º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2023.

Thayane Barreto de Oliveira

Presidente

Instituto SAGEP - Saúde, Gestão e Projetos

CNPJ: 21.093.287/0001-11

Protocolo 1507625

James Arte Comim, CPF: 398.061.709-20, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, Coordenadas Geográficas (10°16'3,948"S 58°35'6,216"W), Lotes 1,2,3,4,7 e 8 Qd. D e 1,2 e 3 Qd. C - Gleba Juruena, CAR nº MT16063/2017, município de Juruena -MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1507632

A empresa CGH TUCUM ENERGÉTICA SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.899.299/0001-69, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia para o empreendimento **CGH TUCUM**, localizado no Rio Jatobá, município de Paranatinga, estado do Mato Grosso.

Protocolo 1507635

MARILDA DE FARIAS VIGOLO CPF 630.510.441-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação por sistema de aspersão, na Fazenda Vitória, município de Feliz Natal/MT. Captação será no Rio Arraias, coordenadas: S 12°29'39,08" e O 55°01'19,59"

Protocolo 1507636

NILSO JOSÉ VIGOLO CPF 383.619.811-87 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação por sistema de aspersão, na Fazenda Vitória, município de Feliz Natal/MT. Captação será no Rio Arraias, coordenadas: S 12°29'39,08" e O 55°01'19,59"

Protocolo 1507638

JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES, CPF 087.626.158-66 torna público que requereu a SEMA/MT a **ALTERAÇÃO** da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais objeto da Portaria nº 684 de 16 de julho de 2021 tramitada pelo Processo Administrativo N°609580/2018. Objetivo Dessedentação Animal (Criação de Bovinos de corte confinados). Ponto captação 01 Córrego dos Macacos coordenadas 14°37'17,19"S - 57°43'06,06"O vazão 0,002483 m³/s de abril a novembro para dessedentação de 1.000 animais; Ponto captação 02 Rio Sepotuba coordenadas 14°36'37,82"S - 57°43'42,53"O vazão 0,009932 m³/s de abril a novembro para dessedentação de 4.000 animais. Empreendimento localizado na Fazenda Santa Amália do Tangará endereço Rodovia MT-339 (Estrada da Calcário), km 5 lado direito, s/n, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1507639

D. R. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Portador do CNPJ nº 14.803.742/0002-40, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, O Projeto de Autorização Ambiental de Funcionamento, localizada no município de Cuiaba - MT.

Protocolo 1507650

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, realizada no CÓRREGO ESPARRAMO - MANANCIAL / PONTO PC020 (LAT S 15° 26' 57.62" e LONG O 54° 32' 9.12") , localizada na ÁREA RURAL no município de POXOREU/MT, para o SUPRIMENTO HÍDRICO DO CANTEIRO DE OBRAS.

RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, realizada no CÓRREGO SETE - MANANCIAL / PONTO PC011 (LAT S 15° 52' 28.72" e LONG O 54° 36' 44.39) , localizada na ÁREA RURAL no município de POXOREU/MT, para o SUPRIMENTO HÍDRICO DO CANTEIRO DE OBRAS.

RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, realizada no CÓRREGO AREIA - MANANCIAL / PONTO PC013 (LAT S 15° 50' 41.27" e LONG O 54° 26' 44.19) , localizada na ÁREA RURAL no município de POXOREU/MT, para o SUPRIMENTO HÍDRICO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Protocolo 1507653

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS-COOGAP. CNPJ:09.667.133/0001-90 e NIRE: 51400008337

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Apicás-COOGAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em condições de votar, para se

reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 05/11/2023

LOCAL: Avenida Angelin Zeni, s/nº, Centro, na cidade de Apicás-MT
HORÁRIO: ÀS 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto; ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Admissão e Exclusão de Associados;
2. Eleição e Posse dos Componentes do Conselho de Administração, e o do Conselho Fiscal;
3. Cessão de Títulos Minerários Total e/ou Parcial da COOGAP;
4. Assuntos gerais de interesse de todos.

JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS SANTOS

Presidente da COOGAP

Apicás-MT, 23 de Outubro de 2023.

Protocolo 1507660

CENTENARIO IMOVEIS LTDA, CNPJ 39.803.643/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/NOVA MUTUM, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS), PARA A ATIVIDADE CONDOMÍNIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS) - HORIZONTAL OU VERTICAL - ATÉ 100 UNIDADES NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT. COORDENADAS: 13° 49' 45.6831" S, 56° 06' 04.1627" W (GEOAMBIENTAL TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, ASSESSORIA AMBIENTAL. (WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR).

ANDERSON TIAGO DA SILVA LIMA inscrito no CPF nº 053.225.059-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Porto Alegre do Norte, esq. Rua Cocalinho, nº 696, Lote:009 Quadra:012, Residencial Jardim Araguaia, CEP: 78.554-212 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRASIL MOTORES LTDA , CNPJ: 33.616.966/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizado na avenida Ouro Preto, nº 355 , bairro Distrito Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

A Empresa **JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA** inscrita no CNPJ **05.460.026/0002-17**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, Solicitação da Renovação da Licença de Operação (LO), do empreendimento **Fabricação de estruturas metálicas** no Município de Garantã do Norte - MT coordenadas geográficas Lat.: 09°59'12,60", Long.: 54°54'19,10" . Não houve a exigência do eia/rima. **bsna - brasil sustentável- negócios ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA, CNPJ nº 21.018.928/0004-16, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Industrial, S/N, Quadra 10, Lote 5, Bairro Babinski, no município de Confresa-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA, CNPJ nº 21.018.928/0025-40, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Tancredo Neves, Nº 925, Bairro Jardim Marília, no município de Pontes e Lacerda-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA, CNPJ nº 21.018.928/0024-60, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade "Comércio atacadista de defensivos

agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”, localizada na Av. José Francisco Otenio, S/N, Canteiro Central, Lote VII-D, Bairro Centro, no município de Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ nº 06.116.723/0024-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 765/2021 para atividade “Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 463, Setor Industrial Sul, no município de Sinop-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **CONSTRUTORA PLANOFORTE LTDA**, inscrita no CNPJ 51.619.843/0001-01 estabelecida na Avenida das Torres, nº 4340, Sala 02, Bairro São Pedro, CEP 83.005-450, no município de São José dos Pinhais/PR. Torna Público que requereu junto a SAMATEC - A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da Implantação do **EDIFÍCIO CORPORATIVO AYME** localizado na Cidade de Sorriso - MT na Avenida Brasil, Residencial Villa Romana, Quadra 30 Lote 03, não foi determinado EIA/RIMA.

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Yokohama (antiga Projetada H), Lote 20/21, Quadra:11, Jardim Oriente, CEP: 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Yokohama (antiga Projetada H), Lote 22/23, Quadra:11, Jardim Oriente, CEP: 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Yokohama (antiga Projetada H), Lote 24/25, Quadra:11, Jardim Oriente, CEP: 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Yokohama (antiga Projetada H), Lote 27/28, Quadra:11, Jardim Oriente, CEP: 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Yokohama (antiga Projetada H), Lote 29/30, Quadra:11, Jardim Oriente, CEP: 78.550-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DIOGO CHIARELOTTO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF N.º 991.549.781-49 residente e domiciliado na Fazenda São Francisco II, Estrada Gladys, Zona rural do município de Cláudia- MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **LICENÇA FLORESTAL**, para o desenvolvimento de atividades de MANEJO FLORESTAL na Fazenda São Francisco II, inscrita no SIMCAR sob n.º MT32351/2017, Localizada no Município de Cláudia/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Cláudia-MT, **23/10/2023**.

BERNARDO LUIZ CHIARELOTTO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF N.º 182.702.719-34 residente e domiciliado na Fazenda São Francisco I, Estrada Gladys, Zona rural do município de Cláudia- MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **LICENÇA FLORESTAL**, para o desenvolvimento de atividades de MANEJO FLORESTAL na Fazenda São Francisco I, inscrita no SIMCAR sob n.º MT32352/2017, Localizada no Município de Cláudia/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Cláudia-MT, **23/10/2023**.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1507668

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.750.122/0001-93

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital e em conformidade com o dispositivo no Estatuto Social, será realizada eleição para o cargo de Diretor Financeiro, tendo em vista a sua vacância, com o mandato de 08 de dezembro de 2023 a 05 de outubro de 2025, complementando a Diretoria do SINDIPAN-MT, gestão 2022/2025. A eleição será realizada no dia **22 de novembro de 2023**, no período das **12h às 18h**, na sede desta Entidade, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193 Centro Político Administrativo em Cuiabá-MT, devendo o registro dos candidatos ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de **08h às 11h e das 14h às 17h**, de 2ª a 6ª feira, no período de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

Samuel Gesualdo Gariglio

Presidente do SINDIPAN-MT - CPF: 833.515.581-04

Representante da empresa Pão & Delícias Indústria e Comércio LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.915.915/0001-15

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1507696

GIOVANI MARCELLO PALOSCHI, CPF 835.034.631-00, torna público que requereu junto a Comissão de Descentralização do Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para para a atividade de Armazém de Grãos, do empreendimento denominado Armazém GP - Santa Maria, localizado na Fazenda Santa Maria, município de Colíder-MT, sob coordenada Lat. 10°42'34.45"S e Long.: 55°37'23.81"W.

Protocolo 1507698

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES GERAIS

A **PRESIDÊNCIA DA UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**, também designa por UNIVAB, constituída em 06 de maio de 1983, registrada sob o nº 0006 de pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 01.922.921/0001-74, sob a Lei Municipal n.º 1375/1993 que declarou utilidade pública municipal de Várzea Grande, e ainda, pela Lei Estadual n.º 6842/1996 que declarou de utilidade pública estadual de Mato Grosso, por intermédio do seu Presidente, Cláudio Celestino Batista - Ferrinho, **CONVOCA** todos os **MORADORES dos BAIRROS ABAIXO RELACIONADOS**, para participarem da eleição para Presidente do referido bairro, no dia 03 de dezembro de 2023, das 08:00 hs até as 17:00 hs, a ser realizada à rua 137, quadra 86, lotes 09, 10 18 e 19, do loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande - MT (“comunidade menino Jesus”, comunidade crista localizada em Várzea Grande, vinculada à Paróquia São Sebastião) para o mandato de 04 anos, nas seguintes condições:

- Deverão ser observados os seguintes prazos:
 - 1.1 Data limite para registro de candidatura: 22/11/2023 até as 17:00 hs.
 - 1.2 Data limite para impugnação do registro de candidatura: 23/11/2023 até as 17:00 hs.
 - 1.3 Data limite para a decisão, pela Comissão Eleitoral, do pedido de impugnação do registro de candidatura: 24/11/2023 até as 17:00 hs.
 - 1.4 Data limite para apresentação de Recurso do pedido de impugnação do registro de candidatura: 27/11/2023 até as 17:00 hs.
 - 1.5 Data limite para decisão do Recurso de impugnação do registro de candidatura: 28/11/2023 até as 17:00 hs.
- Todos os atos deverão ser realizados na sede da UNIVAB: à Rua Desembargador Ellon de Carvalho, nº 67, bairro Costa Verde, nesta Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.
- Serão exigidos, dos componentes da Chapa, os seguintes documentos para o registro da candidatura:
 - 3.1 Comprovante de água, luz ou IPTU em nome dos candidatos;
 - 3.2 Declaração de que os membros da Chapa concorrente moram no bairro, sob pena de falsa declaração;
 - 3.3 Certidão negativa Federal e Estadual;
 - 3.4 Cópia de documento oficial com foto; e
 - 3.4 Foto 3x4 dos candidatos a Presidente e Vice-presidente.
- Poderão candidatar-se os moradores do bairro onde ocorre a eleição com mais de 21 anos, e poderão votar todos os moradores do bairro onde ocorre a eleição com mais de 16 anos que foram relacionados pelos Chapas concorrentes, no prazo estabelecido.
- Deverá ser entregue relação de cadastro de eleitores, feitas pela chapa concorrente, em 03 vias, em ordem alfabética, numerada e digitada, conforme modelo entregue pela UNIVAB.
- A relação da Diretoria concorrente deve ser digitada e assinada por todos os membros da diretoria, em três vias.
- O candidato a reeleição tem que entregar o livro para UNIVAB, até o registro de sua chapa, porém o presidente que não for candidato a reeleição deverá entregar o livro ata na sede da UNIVAB, no dia 22/11/2023 às 17:00 hs.
- A UNIVAB realizará reunião com as Chapas registradas na última sexta-feira antes da eleição às 18:00 hs.
- Só terá direito a voto o morador do bairro onde ocorre a eleição, e o empresário que tem comércio no bairro onde ocorre a eleição, não tendo, este último, direito de participar da Chapa concorrente, exceto o

empresário que residir no bairro, o qual passará a poder concorrer.
 10. Caso não haja concorrentes, a UNIVAB designará nova data, e ainda, caso haja Chapa única, a eleição ocorrerá por aclamação.
 11. Fica designada Comissão Eleitoral para o referido pleito:
 11.1 Osmar Milan Capilé - Presidente;
 11.2 Thiago Coelho da Cunha - Assessor Jurídico;
 11.3 Manoel Clemente dos Santos (Tenente) - Membro;
 11.4 Tercílio Pinheiro de Magalhães - Membro;
 11.5 Antonia Almira Ribeiro da Costa - Membro;
 11.6 Cleygston Batista Ferreira (Tony) - Membro; e
 11.7 Erni Joaquim Pereira - Membro.
 12. A Comissão Eleitoral expedirá Resolução com as condições para realização da Eleição, no prazo de 30 dias, o qual dever ser publicado no Diário Oficial.
 13. Todos os conflitos ou demais pendências deverão ser decididas pela Comissão Eleitoral.
 14. A Presidência da UNIVAB organizará a mesa eleitoral, designando os seus membros, e dará suporte à eleição.

Várzea Grande, 23 de outubro de 2023.

CLAIDO CELESTINO BATISTA (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB
ANEXO ÚNICO

Bairros que terão eleição:

- 1- COHAB João baracat
- 2- Residencial Paulo Leite
- 3- Estrela Dalva
- 4- Cabo Michel
- 5- Jardim Imperador
- 6- Novo Mundo
- 7- Nova Canaã
- 8- São Gonçalo
- 9- Residencial Júlio Domingos
- 10- Capão do Pequi
- 11- Loteamento Maria Isabel
- 12- Residencial Portal dos Imigrantes
- 13- Porto Imperial
- 14- Campo Verde
- 15- Residencial Novo Mundo
- 16- Residencial Vida Nova
- 17- Residencial Jacarandá
- 18- Jardim Paula I
- 19- COHAB Nair Sacre
- 20- Jardim Potiguar
- 21- Residencial São Francisco
- 22- Jardim Eldorado
- 23- Loteamento Califórnia
- 24- Centro
- 25- Nova Várzea Grande
- 26- Pirineu
- 27- Clube de Mães São Benedito
- 28- Loteamento Parque sabiá
- 29- Paiguás
- 30- Residencial Paiguás

Protocolo 1507716

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO-SECOMJUR

Avenida Bertoldo Shaefer Nº 369N - Bairro Módulo 04

Fone: (66) 3566-5878

CEP : 78.320-000 - Juina/MT

CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juina e Região-SECOMJUR (art.18 do estatuto social), faz saber a todos os associados e aos membros do conselho fiscal que no dia 19/11/2023 às 11h(onze) horas, em primeira convocação, com maioria dos presentes, em relação ao número de associados ou às 12h(doze) horas em segunda e última convocação, com a maioria dos associados presentes, no seguinte endereço **Avenida Perimetral 5B- S/N - Bairro Módulo 4 - CEP: 78.320-000 - Juina/MT**, será realizada a assembleia geral ordinária (art.24 do estatuto social), a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

- a) - Apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 2024;
- b) - Prestação de contas do exercício de 2022;
- c) - Assuntos gerais.

Juína/MT, 23 de outubro de 2023.

José Aparecido dos Santos.
Presidente

Protocolo 1507724

RENE JUNQUEIRA BARBOUR, CPF: 568.620.671-68, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração

de cascalho na Fazenda Jauquara, MT 343 - 6,5 KM PARTINDO DA SEDE URBANA SENTIDO PORTO ESTRELA - MT, na zona rural do município de Barra do Bugres/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Protocolo 1507727

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho no Lote nº 90-A, 92 e 93, zona rural do município de Tapurah/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

Protocolo 1507730

Agro Líder LTDA, CNPJ: 45.591.350/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a transferência da portaria de outorga subterrânea de um poço tubular profundo localizado São José do Rio Claro/MT, Rod. MT 010, Km 2.5 a direita, s/n, Latitude 13° 27' 51.76" e Longitude 56° 41' 46.06", para o seu nome.

Protocolo 1507734

EVARISTO BARZOTTO E ESPOSA de CPF 838.690.001-63 torna público que requereu junto a SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá - MT a licença de prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para atividade de Armazém de Grãos no endereço denominado FAZENDA VALE DO ALEGRE, Localizado no setor rural, RODOVIA MT-160, KM35, S/N, no município de Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000 (LAT: 13°08'11"S LONG: 56°54'21"W). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1507732

P L DA SILVA COMERCIO DE CARNES EIRELI (Abatedouro Cuiabano), CNPJ nº **14.623.358/0001-85**, município de Brasnorte/MT, torna-se público que solicitou junta à SEMA, alteração e renovação da Outorga de Direito de Uso de recursos hídricos - Água Subterrânea em poço tubular profundo, com a finalidade de uso industrial. Coordenadas PT-01 12°05'31,00"S 58°01'17,50"O e PT-02 12°05'29,7"S 58°01'16,90"O, referente ao processo nº **382340/2018**.

Protocolo 1507740

ESTRELA DALVA ENERGÉTICA SPE LTDA

CNPJ 48.389.289/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença Prévia para o empreendimento CGH ESTRELA DALVA, localizado no Rio do Sete, no município de Castanheira - MT

Protocolo 1507755

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT REQUERIMENTO SEMA

EU, DANDARA FERREIRA ALVES, PORTADORA DO CPF SOB Nº 934.379.432-00, E RG SOB Nº 842045 SESDEC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA, DA PROPRIEDADE, ESTANCIA FERREIRA CAVALLI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

COLORADO DO OESTE - RO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DANDARA FERREIRA ALVES
CPF: 934.379.432-00

Protocolo 1507760

A ESPAÇO GRÃOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/, CNPJ. **32.653.700/0003-33** torna público que alterou o seu novo número de CNPJ para nº 48.952.851/0005-94, e com isso se faz necessário a retificação do mesmos nas licenças junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Direção de Meio Ambiente de Alta Floresta a Licença Ambiental - A retificação da Razão social com o novo número do CNPJ 48.952.851/0005-94 para as licenças da Modalidade: Licença Prévia - LP nº74/2021, Licença de Instalação - LI nº 75/2021 e Licença de Operação - LO nº 76/2021 para atividade de Armazéns Gerais, localizado na Rod. Estadual MT 208; km 133, s/n - Espaço Grãos Empreendimentos e Participações S/A, **Bairro Rural, Alta Floresta - MT.**

Protocolo 1507765

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 48/2023
CIA 0052692-90.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº. 277/2022- C. ADM**, publicada no DJE-MT nº. 11199, disponibilizado em 12/04/2022, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 48/2023 - CIA 0052692-90.2023.8.11.0000**, no dia **7 de novembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em elevadores para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/substituição de peças, que deverão ser novas e originais, bem como limpeza do fosso, nos elevadores instalados nas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça e seus Anexos, Fórum de Cuiabá, Juizado Unificado da Comarca de Cuiabá e Fórum de Barra do Garças."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no *site*: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

Protocolo 1507652

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 152/2023 - CIA 0062798-14.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA
CNPJ: 06.167.347/0001-00

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas do Jornal A GAZETA para atender à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, Vice-Diretoria Geral, ESMAGIS, Coordenadoria de Comunicação, Desembargadores e Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico nº 01/2023-CC (mov. 37), na Proposta de Preços e na Dispensa de Licitação nº 23/2023, que serão partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição".

DA VIGÊNCIA: "O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura".

DO PREÇO: "O valor global do presente contrato é de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507669

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 157/2023 - CIA 0064481-86.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.266.883/0001-00

OBJETO: "Contratação para expansão da solução de Backup - NetBackup, contratação de Appliance Veritas Access 3340, Garantias evolutivas e Suporte técnico de Appliance Veritas Access 3340, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses para os itens 5 e 6, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93".

DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R\$ 2.755.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil reais)**".

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507670

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2023
CIA 0059702-88.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Hidroação Metalúrgica Ltda.
CNPJ: 42.129.799/0001-60

Decisão: "(...). Com espeque em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Hidroação Metalúrgica EIRELI, para aquisição de reservatório metálico confeccionado em chapas de aço, modelo taça, capacidade para 18.000 litros, a fim de atender a demanda do Fórum da Comarca de Barra do Garças, no montante de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 38, inciso I, do Decreto Estadual n. 1525/2022 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. *Assinado Digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA *Presidente do Tribunal de Justiça*"

Cuiabá, 23 de outubro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507673

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 8/2023 - CIA 0038093-49.2023.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2022 - UASG 201057 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. 19973.110731/2021-26 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 17/2022, Ministério da Economia, por Meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, modalidade Pregão Eletrônico n. 8/2022 - Processo n. 19973.110731/2021-26, a qual objetiva aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, no valor total de R\$ 14.890.200,00 (quatorze milhões e oitocentos e noventa mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).

Cuiabá, 23 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507675

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 64/2023
CIA 0053488-81.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Lec Educação e Pesquisa Ltda

CNPJ: 16.457.791/0001-13

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa "Lec Educação e Pesquisa Ltda.", a fim de ministrar capacitação intitulada "Liderança ESG + Certificação CPESG", com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$ 112.775,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais)
 Cuiabá, 23 de outubro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507748

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 65/2023
CIA 0059293-15.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Você Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda

CNPJ: 07.143.115/0001-84

Decisão: "(...). À vista do exposto, em sintonia ao parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa "Você Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos LTDA-EPP", para ministrar o curso de Eneagrama, no formato presencial, para oitenta servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$73.472,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais),
 Cuiabá, 23 de outubro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1507750

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 51/2023
CIA 0055204-46.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 744/2023**, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será **ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 51/2023 - CIA 0055204-46.2023.8.11.0000**, no dia **9 de novembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Aquisição de Kits individuais de primeiros socorros (IFAK) e Kit APH - Material de treinamento, na quantidade indicada no anexo deste edital, com fito de atender a demanda da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça possibilitando sobrevivência dos envolvidos em ações de alto risco, além de possibilitar instruções e treinamentos planejados aos Servidores e Magistrados (Suporte Básico à vida) e Agentes de Segurança (Protocolo MARC-1)."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no *site*: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: joao.bertin@tjmt.jus.br

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

Protocolo 1507833

O GOVERNO DE
 MATO GROSSO
 AJUDA VOCÊ
 A CONSTRUIR O
 FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.



PREVCOM MT

Qual o seu projeto de vida?

prevcommt.com.br
 0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".